ANNO LXIII — NUMERO 68

QUINTA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 23 de Março, de manhã.

O principe recem-nascido, filho do Duque de Bragança, chamar-se-ha Luiz Felippe.

BERLIM, 23 de Março, á tarde.

Hoje foram celebradas grandes festas aqui e em outras grandes cidades da Allemanha em honra do 90.º anniversario natalicio de S. M. o imperador Guilherme.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE TERCEIRA

DOENÇAS CIRURGICAS

(*Continuação*)

Feridas

Na região abdominal as feridas incisas são graves. As paredes abdominaes são pouco espessas, e importantes os orgãos que ahi se acham. São infelizmente frequentes em Lisboa as facadas (entre a gente da mais baixa relé), e o maximo numero d'ellas dá se naquella região (o abdomeo).

Os conselhos que podemos dar a este respeito aqui são que se colloque o ferido o mais depressa possivel em posição tal que as paredes abdominaes não estejam tensas, que se tape a ferida comprimindo-a levemente, e que se procurem os soccorros medicos com promptidão.

Se os instestinos tiverem sahido para fóra da cavidade da ferida, será de mais conveniencia, emquanto não vem o medico, não lhes mexer, nem os irritar, cobrindo-os brandamente com um panno limpo e humedicido.

As feridas dos membros superiores e inferiores nada teem de particular a dizer. São, como todas em geral, mais ou menos graves, segundo a profundidade e os orgãos que possam interessar. As feridas penetrantes nas cavidades articulares, nas articulações, são notavelmente graves. Demandam soccorros ulteriores minuciosos, e são muitas vezes secundariamente mortaes.

A respeito das feridas contusas teremos unicamente a dizer que em geral são mais graves do que as incisas, que a sua cicatrisação é mais demorada e a cicatriz mais apparente. A maior gravidade deste genero de feridas depende do seu proprio modo de acção. Na ferida incisa a divisão dos tecidos é feita sem grande resistencia ; se o instrumento está bem afiado, os tecidos não são alterados na sua textura.

Na ferida contusa ha pancada, contusão, esmagamento dos tecidos ; os labios da ferida não são regulares ; parte delles deixam de ter o influxo vital, e morrendo teem de ser eliminados. A união por primeira intenção é pois impossivel de obter ; sobrevem suppuração, e por isso demora e irregularidade na cicatrisação.

E' conveniente lavar as feridas contusas com um liquido levimente excitante (agua alcoolisada, por exemplo), antes de proceder á união, e esta deve ser feita de modo que permitta a sahida do pus que ulteriormente se fórma ; cumpre tambem attender á tumefacção consecutiva dos labios da ferida, insignificante nas feridas incisas, mas que nas contusas é quasi sempre consideravel. Em geral uma ferida contusa precisa de ser vista e tratada pelo medico.

As feridas perfuradas são em geral pouco graves. As picadas quando causadas por instrumento bem aguçado e limpo, se não interessam orgãos essenciaes á vida, são de pouca importancia e não demandam curativo algum. Se porém o instrumento não está muito aguçado, e sobretudo se está impregnado de substancias deleterias (nas picadas anatomicas, por exemplo), a sua gravidade é extrema, não pela ferida em si mas por causa das consequencias. Ha então um verdadeiro *envenenamento* : a *lymphagite* (*) e adenites consecutivas, seguem-se phenomenos geraes gravissimos e muitas vezes mortaes.

Deve haver todo o cuidado em expremer bem estas picadas fazendo sahir algum sangue e em as lavar com um filete de agua corrente. As vezes convirá cauterisa-as empregando para este fim o nitrato de prata (pedra infernal) e até mesmo um ferro em braza.

Este ultimo cuidado é de rigor nas feridas que se possa recear sejam causadas por animaes damnados. A compressão acima do lugar ferido (isto é, entre elle e o coração) é utilissima nas feridas venenosas. Tal precaução tem bastantes vezes salvado a vida a muitos infelizes com feridas venenosas ou feitas com instrumentos invenenados. A cauterisação deve ser rapida, profunda, e feita sem dó. Qualquer a pode praticar, e servir-se-ha para isso de um objecto qualquer que ache á mão ; uma chave, ou um prego, etc, satisfazem ao fim.

(*) Inflammações dos vasos lymphaticos.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

COLLECTORIAS

Tem a provincia 47 collectorias, inclusive as de Gravatá e Muribeca, ainda não installadas.

Durante o exercicio de 1885—1886 importou a arrecadação destas estações fiscaes em 319:059$722.

Com o pessoal despendeu-se a somma de 76:737$501, ficando assim reduzida a 242:322$221 a renda liquida.

Entre a arrecadação do exercicio de 1885—1886 no valor de 319:059$722 e a do anterior no de 274:077$642 ha uma differença a favor da primeira de 44:982$080.

O movimento das operações das collectorias durante o quinquenio de 1881—1882 a 1885—1886 consta do quadro seguinte :

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	RENDA LIQUIDA
1881—82	312:041$746	62:132$184	249:909$562
1882—83	278:048$216	55:656$201	222:392$015
1883—84	320:972$660	63:501$940	257:470$720
1884—85	274:077$642	54:205$468	219:872$174
1885—86	319:059$722	76:737$501	242:322$221

De 10 de Dezembro do anno passado a 10 de Fevereiro do corrente foram, sob proposta do Thesouro, nomeados : o promotor publico bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva, ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Flôres ; o cidadão José Francisco de Figueiredo Lima, escrivão da collectoria de Bezerros ; os promotores publicos bachareis Nylo Rodrigues de Miranda e João Baptista Correia de Oliveira, ajudantes do procurador dos feitos nos districtos das collectorias de Goyanna e Panellas, e os cidadãos Valencio Soares Villela e Capitulino Pereira da Costa, este escrivão da collectoria de Panellas e aquelle collector de Buique.

No mesmo periodo foram removidos : Sebastião Cyrillo Gomes Penna de escrivão da collectoria de Bezerros para igual cargo na de Gravatá e os ajudantes do procurador dos feitos, bachareis João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, Alfredo de Oliveira Fonseca e João Landelino Dornellas Camara, o 1.º de Goyanna para Itambé, o 2.º de Itambé para Floresta e o 3.º de Floresta para Villa-Bella.

LOTERIAS

Para o cargo de thezoureiro das loterias geraes da provincia nomeei, a 22 de Dezembro de 1886, o commendador José Candido de Moraes, o qual ainda não assumiu o exercicio, por estar tratando do processo da respectiva fiança.

A extracção dessas loterias teve regular andamento no anno de 1885—1886.

Incorreram em prescripção durante o mesmo anno differentes premios e beneficios na importancia de 7:315$750, que passou na forma da lei a fazer parte da renda eventual da provincia.

Foram levantados do Thesouro no alludido periodo varios beneficios na importancia total de 37:680$000.

De conformidade com a *lei n.* 1,883 de 20 de Dezembro de 1886, art. 2.º expedi em 18 de Janeiro a portaria, abaixo transcripta, marcando a extracção das loterias geraes no corrente exercicio.

« 3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1887.—O presidente da provincia, nos termos do art. 2.º da lei n. 1.883 de 20 de Dezembro de 1886, resolve que das loterias á correr no presente exercicio, 15 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife, a beneficio dos quaes correrão as quatro primeiras, e as mais alternadamente com as seguintes, conforme a ordem, em que vão mencionadas :

1.º Matriz de Itambé.
2.º Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.
3.º Matriz da Gloria de Goitá.
4.º Matriz de Itambé.
5.º Matriz de Vicencia.
6.º Matriz de Itambé.
7.º Matriz de Ipojuca.
8.º Matriz de Una do Rio Formoso.
9.º Matriz de Serinhãem.
10.º Club Litterario Caruarense.
11.º Matriz de Itambé.
12.º Recolhimento de Iguarassú.
13.º Igreja de S. Pedro dos Clerigos.
14.º S. Pantaleão do Monteiro.
15.º Matriz de Cabrobó.
16.º Matriz de Pesqueira.
17.º Igreja dos Martyrios de Goyanna.
18.º Matriz de Bom-Jardim.
19.º Matriz do Itambé.
20.º Recolhimento da Gloria.
21.º Igreja do Carmo a cargo da Irmandade de Nossa Senhora da Luz.
22.º Rosario da Bôa-Vista.
23.º Matriz de S. José da Pedra Tapada.
24.º Capella de S. Sebastião de Nazareth.
25.º Matriz de Taquaretinga.
26.º Matriz de Agua-Preta.
27.º Matriz de Leopoldina.
28.º Matriz da Victoria.
29.º Matriz de Agua-Bellas.
30.º Matriz de Quipapá.
31.º Matriz da Varzea.
32.º Matriz do Poço da Panella.
33.º Matriz de Correntes.
34.º Matriz de Tacaratú.

As loterias especiaes em bem do fundo de emancipação provincial e da educação de ingenuos da Colonia Isabel continúam a cargo do tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Até Dezembro do anno passado foram extrahidas dez partes das loterias, referentes á educação de ingenuos, sendo o respectivo producto, na somma de 15:600$, entregue ao director da dita Colonia para o fim determinado no art. 2.º da lei n. 1,842, de 25 de Maio de 1885.

Por despacho de 14 de Desembro, em vista de representação, fundamentada, do thesoureiro adiei para 14 de Maio, proximo vindouro, nos termos do art. 14 do regulamento de 4 de Novembro ultimo, a extracção da grande loteria de tres sorteios no valor de 4.000:000$000, em favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel, ficando o thesoureiro obrigado a depositar no Thesouro Provincial ou no Banco do Brazil, visto estar na côrte a maior parte do dinheiro apurado, em conta da provincia, na conformidade do art. 7 do regulamento de 27 da Abril de 1854, a importancia dos bilhetes vendidos e dos que se forem vendendo até á epocha da extracção, devendo a primeira entrada da quantia, então existente, ser feita, impreterivelmente, até 30 de Janeiro e as outras igualmente nos ultimos dias do mez, prestando o thesoureiro, immediatamente em seguida, contas do estado da loteria, cuja veracidade é fiscalisada, nos termos das instrucções vigentes, sob as penas legaes ou regulamentares.

Este adiamento foi difinitivamente ultimo e unico. Os bilhetes não vendidos ficarão por conta do thesoureiro, sem responsabilidade alguma da provincia (art. 8 do regulamento.)

O caso de não extracção da loteria importará para o thesoureiro a obrigação de restituir os respectivos valores aos portadores dos bilhetes, a perda de todas as vantagens e liquidação da loteria, como preceitúa os arts. 15 á 17 do citado regulumento de 4 de Novembro.

N'estes termos, por officio de 27 de Janeiro, participou-me o Thesouro Provincial, que a 31 de Dezembro entrou para o Banco do Brazil, em conta corrente com a provincia, proveniente de bilhetes vendidos até aquella data 390:851$640. existindo de bilhetes por vender, na côrte 2.884:491$000 e com o thesoureiro nas diversas agencias 724:657$360, o que faz os 4.000:000$000.

Comparada esta conta com a prestada pelo Thesoureiro a 29 de Novembro, reconhece-se que a venda de bilhetes no mez de Dezembro foi de 26:467$000.

Recommendei ao mesmo Thesoureiro, accusando o recebimento d'esse seu officio, que tornasse effectivo este exame por occasião de todas as contas mensaes, para se conhecer precisamente se a loteria é extrahida, ou tem de ser liquidada, sendo tomadas em tempo as providencias, que o caso exigir.

Pela venda de bilhetes no mez de Janeiro foi recolhido ao Banco a quantia de 32:000$000. A conta de Fevereiro tem de ser prestada por estes dias.

Pela circular do Ministerio da Fazenda, a respeito das loterias, que em seguida transcrevo, vereis o dever em que estamos de modificar os novos planos das loterias provinciaes, e em seu cumprimento já algumas ordens estão dadas.

« Circular.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1887.

« Illm. e Exm. Sr.—No relatorio por mim apresentado á Assembléa Geral Legislativa, em o anno proximo passado, terá V. Exc. visto o que expuz a respeito da necessidade de pôr cobro ao abuso que se está fazendo do jogo das loterias.

« Sendo certo que dos planos das loterias resultam mais vantagens para os seus thesoureiros ou empresarios, do que para as instituições beneficiadas, manda Sua Magestade o Imperador chamar a attenção de V. Exc. para este assumpto, afim de que por sua parte auxilie o Governo Imperial no empenho de regular melhor o mesmo serviço.

« E' evidente que a nova pratica de exagerar o capital das loterias, dividindo-o depois em diversas series de extracções, offerece mais de um inconveniente, sendo os principaes :

« A defraudação do sello a que são sujeitos os bilhetes, o qual, em vez de ser pago de cada bilhete inteiro das diversas series, que são outras tantas loterias, o é uma só vez do numero de bilhetes constante do plano, e ahi mencionado unicamente para servir de base ao pagamento ; quando é sabido que esse mesmo numero se repete depois em cada extracção, sob a especiosa forma da subdivisão do valor primitivo dos mesmos bilhetes.

« A diminuição do beneficio que deve caber aquelle a favor de quem corre a loteria ; pois essas subdivisões augmentam as despezas e o trabalho das extracções, do qual se fazem pagar com usura os que d'elle se encarregam, além da demora para o beneficiado na realisação da importancia total do quinhão que lhe está promettido no plano.

« A illusão em que se mantém o publico com a promessa de premios avultados, quando a verdade é que ninguem recebe mais do que a parcella do premio determinada pelo numero de series.

« Nota-se ainda que o producto de 15 °/₀ que as leis geraes desviaram do fundo de emancipação para augmentar o beneficio das loterias concedidas ás casas de caridade, estabelecimentos pios e de instrucção publica, não tem tido essa applicação e está servindo para elevar o valor dos premios dos bilhetes e as commissões dos encarregados de sua venda : o que é absolutamente inadmissivel, attenta a intenção das mesmas leis.

« No intuito, pois, de cohibir tantos abusos, resolvi reformar o plano das loterias geraes, no sentido de uma só extracção, como V. Exc. verá do que será publicado no *Diario Official*, e que começará a ser executado nesta Côrte no 1º de Março proximo futuro.

« Procurei consultar neste novo plano todos os interesses que a lei manda respeitar ; sendo por conseguinte da maior conveniencia que a bem da moralidade e dos legitimos direitos dos prejudicados, as provincias o adoptem para as suas loterias, reorganisando nesse sentido os planos actuaes.

Na reorganisação o capital das loterias pode ser maior ou menor do que o alli fixado, comtanto, porém, que se observem as seguintes regras :

« 1.ª A extracção de cada loteria deverá fazer-se de uma só vêz, supprimidas as séries ;

« 2.ª O beneficio liquido deverá ser de 10 °/° do capital da loteria ;

« 3.ª Do mesmo capital se deduzirá sempre o imposto de 15 °/₀, cuja importancia será applicada ao fundo de emancipação, ou entregue ao beneficiado, quando a elle tiver direito em virtude da lei.

« 4.ª Do plano constarão as importancias destinadas para o pagamento do sello dos bilhetes, com o competente imposto addicional de 5 °/₀, commissão de thesoureiro e despezas de extracção.

« Quando, por motivos ponderosos, V. Exc. não possa effectuar esta reorganisação sob as bases que apresento, deverá expor ao Governo Imperial os embaraços que encontra, para que este solicite do corpo legislativo as providencias que o caso exigir.

« Entretanto, correndo-me o dever de fazer observar com fidelidade as leis, cuja execução está commettida ao Ministerio a meu cargo, cumpre que V. Exc. espeça suas ordens para que, do mesmo dia 1º de Março em diante, nenhuma extração de loteria se faça mais nessa provincia, antes de ter sido pago o sello dos bilhetes da respectiva série, na forma acima, e depositada na Thesouraria de Fazenda a importancia correspondente ao imposto de 15 °/₀ do capital da loteria, para ter o destino legal, conforme já tem sido recommendado em diversos avisos deste Ministerio.

« O que tenho a V. Exc. por muito recommendado ; cumprindo, outro sim, que a Thesouraria de Fazenda dê regularmente conhecimento ao Thesouro do recebimento dos referidos impostos, para não ser embaraçada a venda dos bilhetes nesta cidade.»

Deus guarde a V. Exc. - *F. Belisario S. de Souza*, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

O Thesouro Provincial pondera, com razão, que as loterias extraordinarias, em vista dos favores e vantagens legaes de que estão no goso, constituem embaraço permanente para as ordinarias.

Estas são sujeitas, alem disso, ainda a impostos, de que as outras são isentas, e lembra a conveniencia não da eliminação das imposições provinciaes, em vista do estado financeiro, mas, pelo menos, que taes imposições se extendam ás loterias extraordinarias, cujo fim, por mais relevante que seja, não explica a excepção, tanto mais quando os beneficiados destas são auxiliados tambem pelos cofres geraes, ao passo que os das outras nenhum outro recurso os favorece.

(*Continuar-se-ha*)

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1887

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Deferindo o requerimento do padre Francisco Adelino de Brito Dantas, recommendo a V. S., em solução ao seu officio n. 116, do 1º do corrente mez, que faça lavrar termo de contracto com o peticionario para exercer as funcções de capellão e professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha, o qual perceberá, a titulo de gratificação, 1:724$000, preço por que foi contractado para igual fim em 24 de Abril de 1883, o conego Antonio Eustaquio Alves da Silva.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, no primeiro dia do corrente mez deixou o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Iguarassú, visto ter sido removido por decreto de 5 de Fevereiro findo, para o lugar de juiz municipal do termo do Pilar na provincia das Alagôas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Cintra, no 1º do corrente mez, entrou no gozo da licença de 30 dias, com ordenado, concedido pelo presidente do Tribunal da Relação, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo—Communico a V. S, para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Caruarú, bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, assumio em 23 de Fevereiro findo o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome, por ter o effectivo, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, entrado no gozo de uma licença de 3 mezes, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em solução ao officio de Vmc. de 19 de Fevereiro ultimo, sob n. 448, ao qual veio annexo o que lhe dirigio o brigadeiro commandante das armas, n'esta data ordenei ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, á mandar executar não só os reparos a que alludem ditos officios, como outros carecidos na coberta do corpo da guarda d'esse Thesouro, orçando tudo em 120$000, segundo informa o dito engenheiro em officio n. 54 de 2 do corrente.

Cumpre que Vmc. mande entregar ao thesoureiro d'aquella repartição a mencionada quantia, para occorrer a semelhante despesa.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas no officio de 26 de Fevereiro ultimo, n. 40, mande Vmc. entregar em termos ao empreiteiro das obras do quartel de policia, Eleuterio da Rocha Wanderley, a quantia de 200$000, importancia dos concertos da parte da coberta da reserva do mesmo quartel, as quaes estão concluidas.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que as licenças ultimamente concedidas aos professores Cosme Augusto Pereira da Luz, Ephigenia Maria de Almeida Gomes e Iria Nogueira da Cunha Leite, deverão decorrer dos dias, indicados no officio junto por cópia, do inspector geral da Instrucção Publica.—Communicou-se ao inspector.

— Devolvo á Camara Municipal do Altinho o orçamento enviado com seu officio de 25 de Fevereiro findo, afim de que seja organisado de accordo com o modelo a que allude o art. 99 da lei n. 1,221 de 21 de Junho de 1875.

— Declaro á Camara Municipal de Muribeca que em vista da sua informação de 16 de Fevereiro findo, deixo de approvar o contracto de locação de casa para paço municipal, celebrado pela camara transacta a 20 de Dezembro do anno passado.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brazileira mande dar passagem á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandos*, ao 2º cadete da companhia de cavallaria, Francisco de Paula de Albuquerque Salles, que vai frequentar a escola do tiro do Campo Grande.—Communicou-se ao general.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Mandos*, os voluntarios para o serviço da armada, Francelino Manoel da Trindade e João Marques da Silva, que para alli seguem á disposição do quartel-mestre general.—Communicou-se ao general.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar transporte d'esta cidade até á do Limoeiro, por conta da provincia, a duas praças do corpo de policia e um criminoso, providenciando igualmente sobre o regresso das duas praças.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, com passagens de ré, até Penedo, no vapor que segue a 8 do corrente, a José Novaes Avelino e Pedro de Novaes Avelino.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. os documentos que acompanharam o seu officio de 10 de Dezembro ultimo, sob n. 191, e enviar as informações em original, prestadas pelo Thesouro Provincial e pela repartição das Obras Publicas, acerca do projecto do novo contracto de illuminação a gaz para esta capital.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despesa do exercicio de 1885 a 1886, e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o novo orçamento organisado pela Camara Municipal da Victoria para o exercicio de 1887 a 1888.

— Ao director das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, n. 58, de haver V. S. passado certificado de pagamento, a que tem direito, o empreiteiro da obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, coronel Miguel Tolentino Pires Falcão, na importancia de 1:170$000, por conclusão de obras.

— A' agencia de paquetes.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc., de que o vapor *Mandos*, entrado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para os do sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1887

Antonio José Gomes dos Santos. Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Capitão Antonio Xavier. — Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Fielden Brothers.—Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Idalino Izidio da Costa Vieira.—Apostille-se.

José Casimiro Lopes Vieira. - Junte o titulo.

Josephina Dubeux.—Segundo as informações a casa, a que se refere não pertence a supplicante.

José Candido de Moraes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Julio Pereira da Rocha.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz.—Ao Sr. commandante das armas para attender como julgar conveniente e possivel.

Bacharel Manoel Gomes Viegas.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Manoel Pereira da Cruz.—Requeira ao Thesouro Provincial directamente.

Padre Marcolino Vieira da Silva e Sá.—Passe portaria na forma requerida.

Raymundo José de Oliveira.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Março de 1887.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 290.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Março de 1887. - Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Josepha Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica ; Johen Pearel, a requisição do consul inglez, Henry Sreth, Francisco Ferreira de Lyra, e Manoel Joaquim de Sant'Anna, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Manoel da Silva, Justino, escravo do Dr. Bento José da Costa, Firmino Vieira e Antonio Mendes da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Maria Amelia da Silva, conhecida por Damnada, Emiliano José dos Santos e Luiza Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonia de tal, por embriaguez e disturbios e Melchiades Joaquim da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do de Belém, Leopoldo Americo Trigueiro, por disturbios.

A' ordem do da Torre, Benedicto Antonio Gonçalves de Oliveira, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, em officio datado de hontem, ter feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, do inquerito policial procedido contra Manoel Correia da Costa, por crime de ferimentos.

No dia 17 do corrente, na povoação da Luz do termo de Páo d'Alho, Affonso Ferreira da Silva trabalhando com outros em derrubada de madeiras nas mattas do engenho Tapacurá aconteceu ser Affonso apanhado por um dos páos, do que resultou a morte instantanea.

O respectivo subdelegado abrio o competente inquerito sobre o facto e fez delle remessa ao Dr. juiz municipal do referido termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5ª SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, não pretendia occupar a attenção da casa sobre a discussão deste requerimento ; não porque considere materia menos importante, como aliás disseram os nobres deputados que procuram defender o procedimento da autoridade policial, reunindo o desprezo da materia ao ridiculo sobre a victima e ostentando nas galas de um talento que admiramos, a mofa e o desprezo para com um collega, e endeosando o procedimento de um subdelegado que, talvez não tanto por si, quando pelas autoridades superiores, não duvidou fazer uma graça na expressão do seu maior defensor ou director politico, embora confessasse que de não

gosto e até grosseira. Mas porque vejo a tendencia que a maioria da casa vai tendo para animar esses actos selvagens contra as autoridades que não commungam nas violencias e animar a desacatos mais elevados, como já infelizmente temos visto; e tanto menos hoje pretendia fazer parte daquelles que occupassem a attenção da Assembléa sobre materia desta ordem, quanto vejo que a animação a esse acto deu lugar a entrar quasi para o recinto desta casa o subdelegado que não duvidou prender e privar do direito de voto o juiz municipal da comarca de Iguarassu'.

E, senhores, lembra-me que o anno passado, quando fulminavamos aqui censuras e censuras justificaveis e muito procedentes contra o procedimento selvagem e criminoso do delegado de Canhotinho, o nosso collega ainda não suspeito para os nobres deputados, o Sr. Antonio Victor, chamou-me na ante-sala e disse-me que tinha recebido uma carta em que se annunciava que eu ou elle que alli apparecessemos seriamos esbordoados pela autoridade policial, que estava incommodadissima com as censuras feitas nesta casa.

O Sr. João Alves—A justiça já disse quem tinha razão na questão.

O Sr. Ferreira Jacobina—A justiça confirmou a procedencia das nossas censuras; o Tribunal do Jury, por unanimidade, absolveu os accusados esbordoados e victimas do bacamarte da policia.

Portanto, comprehende V. Exc. que, além de que me acabrunha o espirito o receio de ser esmagado com o ridiculo manejado pelo talento do nobre deputado, que só com o ridiculo respondeu aos que se levantaram em defeza das victimas, esquecendo os laços de colleguismo que por tantos annos nos prendem em uma academia da qual sahimos mais intimos amigos do que amigos nos fazemos pela politica, accresce que vejo na ante-sala esse valente subdelegado, que animado naturalmente pelas defezas que aqui se lhe tem feito, talvez não duvide pretender fazer na ante-sala o mesmo que fez ao Dr. Telesphoro em Maricota.

O Sr. José Maria—Ah! elle está ahi? Veio fazer tutú.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' provavel.

O Sr. José Maria—Eu quero conhecel-o; vou pedir ao Sr. Amaral que faça o obsequio de apresentar-m'o.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Querem impedir até a liberdade de vir até aqui.

Parece que o subdelegado de Maricota, por estar sendo accusado pelos nobres deputados, não deve estar impedido de vir até aqui visitar alguns amigos.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu não o censuro por isto; digo apenas que tenho receio de que na ante-sala ou dentro deste recinto elle se anime a praticar qualquer desacato, para o que facilmente achará quem o defenda, achando que isto é muito regular.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado não tem razão na censura.

O Sr. Gomes Parente—Aquelles que são accusados têm naturalmente curiosidade de ouvir as accusações que se lhes fazem.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. sabe que á assembléa vêm os amigos de V. Exc. como os de qualquer outro deputado.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu apenas torno saliente que, quando se apreciam os actos dessa autoridade violenta e arbitraria, é justamente quando ellas têm a coragem de vir para a ante-sala da assembléa, lugar destinado aos deputados e onde com mais facilidade estamos sujeitos a receber o insulto; e se esse subdelegado teve a coragem de envestir contra um juiz da sua comarca em transito na estrada publica e detel-o com o auxilio da força policial, somente com o intuito de prival-o de votar, imagine V. Exc. sob a pressão de uma accusação, ainda que imperfeita, levantada por mim, que aliás não estou disposto a receber um insulto destes, imagine V. Exc. o que esse subdelegado não fará e se isto não é um motivo para que o meu espirito se acabrunhe.

Levantei-me, Sr. presidente, não para trazer luz ao debate, mas externar a minha opinião e confirmar o que tinha dito mais uma vez; emquanto neste paiz a policia for um instrumento docil desta politica tacanha e pequena que temos, esses factos se hão de dar todos os dias, porque, senhores, a policia é neste paiz tudo e contra ella não ha força que possa mover-se.

Ora, se é a policia a primeira a esmagar, comprimir a verdade, negar a garantia de direitos, tentar contra a vida do cidadão, o que se deve esperar deste paiz? (Muito bem.) Sem duvida nenhuma, senhores, que o dia de hoje é máo, mas o de amanhã será pessimo, porque os partidos se filiam nos vicios uns dos outros para os requintar. (Muito bem)

Portanto, eu creio que o nobre deputado, hontem ao terminar o seu discurso fez bem lastimando o facto e pedindo ao altissimo para que alguns dos nobres deputados nas suas pessoas ou nas dos seus descendentes, não se vejam torturados, como ainda ha pouco se vio o Sr. Dr. Telesphoro; que além da tortura da consciencia, além da privação de um direito, que é um dos mais importantes deste paiz, senão o mais importante, foi coberto de ridiculo por aquelle mesmo que commetteu o crime de o deter para não votar.

E de feito, senhores, se não fosse esse o proposito do subdelegado, a que vinha em sua informação fallar de que o juiz municipal havia tomado aguardente e café em sua casa ou em uma casa proxima a sua?

Quem não vê que tudo isso é só o ridiculo e o escarneo á victima?

Eu não comprehendo que a politica vá apadrinhando e encampando actos dessa natureza. Os nobres deputados devem reflectir que essas autoridades, uma vez assim animadas, hão de constituir sério perigo, não digo para o partido, que é um ser moral, mas para os proprios nobres deputados, que os sustentam e que entendem que sem elles não ha partido.

Eu não julgo possivel, não admitto que o digno presidente da provincia dê providencias. O presidente da provincia para mim é um reflexo. Os nobres deputados em sua maioria apoiam o acto, dizem que é muito bom; o nobre deputado pelo 3º districto, chefe de partido, lastima que S. Exc. não lhe tenha dado muito mais força para melhor comprimir; mostra mesmo que os seus amigos estão em dissidencia profunda, ao ponto de desorganisarem o partido dentro da propria representação municipal; S. Exc. que é director delles compartilha dos seus sentimentos.

Qual é, pois, o meio que tem o administrador para approximar S. Exc. de si, quando precisa do seu voto de deputado para que vença o seu partido, que se desorganisa em um dos melhores districtos da provincia?

O que tem o presidente a fazer senão crusar os braços e fazer se echo do hymno que os nobres deputados levantam a esse prestimoso subdelegado.

Mas, senhores, os nobres deputados sabem que o subdelegado por si não tomaria a responsabilidade desse attentado. Digo que os nobres deputados sabem n'o, porque foram Ss. Excs. que allegaram existir intimidade entre esse subdelegado e o juiz municipal.

Ora, repugna que existindo tal intimidade o subdelegado commettesse um desacato contra um seu amigo.

Os nobres deputados disseram que o juiz municipal era intimo do subdelegado, porque em um processo o havia despronunciado.

Se não existissem relações de amisade, segue-se que esse subdelegado ainda então deveria estar grato a esse mesmo juiz que em nome da lei lhe havia dado uma sentença favoravel. Logo não é natural que esse homem fosse acorrentar áquelle que com o autoridade lhe havia feito tão grande beneficio. Logo o facto vem de outras cabeças e não partio espontaneamente do individuo em questão que sendo um homem simples, morador no campo está habituado a voz de quem manda.

Nestas circumstancias elle não teve remedio senão obedecer e entendeu naturalmente fazer menos do que se tinha mandado; entendeu que podia cumprir a ordem de seus superiores, desviando o juiz municipal apenas para prival-o de estar a hora determinada no lugar da eleição, quando talvez fosse mais sinistro o plano engendrado.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Isso é muita phantasia do nobre deputado.

O Sr. Ferreira Jacobina—Maior phantasia é dizer-se que não houve alli cousa nenhuma, pretendendo-se fazer de um facto anormal um facto natural.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Disse-se apenas que o subdelegado não era inimigo do juiz municipal.

O Sr. Ferreira Jacobina—E, senhores, se quizessemos avolumar factos sobre este, occorridos já nesta administração, já na administração que passou, nós poderiamos chegar a conclusão da impunidade do crime por factos tão repugnantes e que as proprias autoridades tiveram sciencia.

Não obstante decorridos muitos dias, eu não precisava mais do que olhar para Tacaratú, onde se deu uma verdadeira scena de sangue, scena prevista já pela impressa, e já por diversas pessoas que teriam a realisação de semelhante tragedia, tragedia que se passou e que é devida por assim dizer a administração publica do Sr. Pedro Vicente.

O Sr. Gomes Parente—Então o presidente da provincia é responsavel pelos grupos de assassinos que planejaram essa scena de sangue em Tacaratú?

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu poderia ainda dizer, Sr. presidente, que o digno magistrado de Palmares estava ameaçado em sua vida ha muito tempo, os amigos de S. S. tinham grave receio, mais a negligencia chegou ao ponto de se deixar realisar o maior attentado de que eu tenho tido noticia, consentindo se que fosse desfeitiada publicamente uma autoridade judiciaria superior. Se procurarmos aqui mesmo dentro da cidade, havemos de ver a cada momento essa policia que não detém o individuo, sem lhe cortar as costas, commettendo toda a sorte de arbitrariedades, sem a menor punição dos seus superiores. Podemos mesmo compulsar os factos de hontem e ver que os criminosos não teem o minimo escrupulo de atacar as casas, como ha bem poucos dias se deu dentro da cidade, na freguezia da Graça, ás 8 1/2 horas da noite.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc sabe que esta casa está situada em um lugar bastante ermo.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu creio que a impunidade é a razão unica desses crimes.

Poderia mesmo notar, senhores, que dentro da freguezia da Graça, a 50 passos de uma estação de via ferrea, um grupo entrou em uma casa de uma respeitavel familia e estaqueou um pobre homem.

Mas, Sr. presidente, para que estar avolumar estes factos de hontem que os nobres deputados conhecem tão bem como eu?

O Sr. Gomes Parente—E o nobre deputado ainda esqueceu muitos outros occorridos na situação passada.

O Sr. Ferreira Jacobina—Ainda poderia lembrar, Sr. presidente, o facto dado em 1885 na noite de 24 de Dezembro: a policia em numero de 20 e tantos soldados entendeu que devia espaldeirar a torto e a direito e a victima foi um pobre cidadão que procurando reclamar, além de esbordoado, ainda mais foi preso até que as autoridades judiciarias declarassem que elle era innocente.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Nós não sanccionamos esses exageros.

O Sr. Jacobina—Mas V. Exc. deve saber que quem approva o minimo autorisa o mais; desde que a autoridade encontra acolhimento para os seus desmandos, embora estes sejam de pouca monta, convencidos da impunidade, vão desassombradamente por diante. Isto é uma verdade scientifica que os nobres deputados não podem contestar e que procuram encobrir constantemente com essas continuadas defezas que nada significam, que nada exprimem, mas que autorisam a impunidade das autoridades subalternas.

O Sr. Gomes Parente—E V. Exc accusa a todo proposito.

O Sr. Ferreira Jacobina—Se nós procurassemos accusar a todo proposito, então seria pouco o tempo destinado para as nossas sessões, a vista da accumulação de factos criminosos que se dão já no interior da provincia, já nesta cidade, já no proprio lar do cidadão.

O Sr. José Maria—Apoiado; esse é que é o facto. O mais é querer-se negar a luz do sol.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Ferreira Jacobina—Estou vendo que o nobre deputado offendeu-se muito, por que eu disse que o subdelegado de Maricota estava na ante-sala. Se tenho peias aqui na tribuna desejo saber quem é o mestre.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Eu não pretendo dar lições a V. Exc.; estou apenas emittindo a minha opinião. Digo que qualquer deputado tem o direito de receber os seus amigos na ante-sala.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu não contestei semelhante cousa.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Estou dizendo que é fóra de proposito esta observação do nobre deputado nesta parte. V. Exc. pode receber qualquer amigo na ante-sala, igual direito temos nós.

O Sr. Ferreira Jacobina—Direito têm os nobres deputados.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Assim como V. Exc. e os seus amigos.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas o reparo é fóra de proposito por ser o homem amigo do nobre deputado ou por ser conservador?

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não fiz censuras por isto e se tornei saliente este facto, foi porque não dispunha do espirito valente que tem o nobre deputado.

O Sr. Gonçalves Ferreira—V. Exc. não póde attribuir-me aquillo que eu não disse. O nobre deputado é quem está manifestando receios phantasiosos.

O Sr. Ferreira Jacobina—Isso apenas pode indicar o temor de minha pessôa e tornando este facto saliente, o nobre deputado não me pode taxar de incoherente e nem é de extranhar isso, por que aqui mesmo se tem feito ostentação de força e eu me recordo que ainda na sessão passada veio o commandante da guarda civica par a ante-sala de rebenque na mão, tendo deixado os seus soldados lá fóra. Isso foi aqui autorisado sem a minima contestação por parte da illustre maioria. Se noto isto que o homem estava na ante-sala me parece que não commetti nenhuma inconveniencia.

Eu o que imagino é que a minha revelação incommodou ao nobre deputado (apartes), mas peço-lhe desculpa disso, não tive esse pensamento, é apenas o medo de que estou possuido (riso) de que o homem possa fazer-me qualquer cousa, porque eu não tenho como os nobres deputados (apartes), esta coragem, este espirito forte, e muito menos a força para me guardar as costas. (Riso).

E, Sr. presidente, nesta occasião um outro motivo sério me fez tambem tomar a palavra.

O nobre deputado pelo 3º districto, que se confessou chefe director do seu partido, o que eu dispensaria ouvir de S. Exc., porque conhecendo bem aquelle districto e o seu pessoal, não preciso que S. Exc. dê o bastão a outros, porque eu sei onde elle reside, pois que até passou aos proprios adversarios d'alli a direcção moral e intellectual da politica...

O Sr. Amaral—Não comprehendi o remoque de V. Exc.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não empreguei nenhum, disse que V. Exc. com a influencia de que dispõe até aos proprios adversarios dirige.

Porém, como ia dizendo, não creio que fosse o nobre deputado, mas sim amigos de S. Exc., talvez mesmo mais elevados na posição social, os autores deste plano, que tinham o duplo fim de evitar mais um voto ou dous pelos quaes podesse a opposição vencer a eleição e ao mesmo tempo ferir á pessoa do magistrado, que vivia em uma luta já antiga, e a que a administração não era estranha.

(Ha um aparte do Sr. Amaral)

Eu já havia dito o anno passado nesta casa: as influencias locaes descobriram um meio não previsto na lei para a remoção dos magistrados que não lhes agradam, obtendo assim a seu talante magistrados para as suas causas.

Alguns Srs. Deputados da maioria—Neste ponto estamos de accordo.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu felicito-me por estar de accordo com o digno 1º secretario, com o nobre deputado pelo 1º districto, e creio que até com o nobre deputado pelo 3º: mas o que é verdade é que os factos se vão repetindo e que o governo é quem anima tudo isto; porque os desacatos aos magistrados é sempre pela policia, e esta é a expressão deste governo, que se desmoralisa, desmoralisando tambem a nação. (Apartes).

Mas o que noto é este indifferentismo da autoridade por esses desacatos. Começam elles pelos juizes de direito, devem ir subindo, e não longe estará o dia em que o presidente da provincia tambem póde ser desacatado e não lhe hão de valer, sem duvida, as bayonetas da policia.

O Sr. Rosa e Silva (1º secretario)—Tambem a Camara dos Srs. Deputados já foi desacatada.

O Sr. Ferreira Jacobina—Isso não admira, porque ella é o reflexo das paixões publicas, o que admira é que isto aconteça com uma autoridade administrativa e poderosa, que tem em seu favor a força da bayoneta e do rifle.

Mas aproveitando o aparte do digno 1º secretario, de que a Camara é desacatada, eu direi que o é, porque a autoridade publica o quer, o tolera e o anima. (Apoiados).

O Sr. Rosa e Silva (1º secretario)—Então o ministro da guerra do gabinete presidido pelo Sr. conselheiro Dantas é cumplice das apupadas que soffreu a Camara?

O Sr. Ferreira Jacobina—E que duvida ha que o ministro fosse cumplice destas apupadas? (Apoiados e apartes.) Nós não temos visto tanta degeneração? (Apartes).

O nobre deputado pelo 3º districto disse: o Sr. Dr. Pedro Vicente é o responsavel pelos factos que aqui se tem passado.

O Sr. Amaral—A conclusão é de V. Exc.

O Sr. Ferreira Jacobina—A conclusão é logica.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Amaral—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' por isso que embora não tenha talento para vir fazer aqui um romance de deputados que sobem á collinas e descem á valles, eu venho apenas externar o meu pensamento para que o subdelegado de Maricota não repita esses actos, e para que a administração de Pernambuco se convença de que é a unica responsavel por tudo isto.

E neste momento não me anima posição alguma, porque ao encerrar-se a sessão passada já eu perguntava o que se passava na comarca de Bonito acerca do juiz de direito d'alli, e mal sabia que já se tramava em Palmares contra um magistrado vergado ao peso de annos e de serviços. (Apartes).

Portanto, profligando esses attentados, apenas estranho que o nobre deputado que ainda hoje iniciava o debate para justificar um requerimento, disses que a magistratura está cheia de scelerados homens impectuosos e apaixonados.

O Sr. João Alves—E' uma verdade incontestavel.

O Sr. Ferreira Jacobina—Na apreciação do nobre deputado, porque alguns de quem declinou o nome são magistrados integros e respeitaveis.

Mas, senhores, o que se deve esperar desta ferrama de paixões politicas, quando no recinto desta casa tem-se a facilidade de abocanhar caracteres que em rigor são apreciados por todos como serios e graves?

Se é pois, licito a casa um de nós levantar sua voz contra esses homens que estão lá fora cumprindo seus deveres com sacrificio de sua propria vida, sendo até insultados, o que se deve esperar d'aquelles que teem a justiça á sua porta de que ninguem gosta?

Mais de uma vez tenho dito: devemos ser commedidos nesta casa, não se deve fazer praça de paixões, nem dessas que a politica céga lá fóra, nem dessas que não se justificam e que nem teem o menor vislumbre de politica.

Eu, portanto, penso que esses factos repetidos contra a magistratura é o effeito do desencadeamento das paixões politicas, de planos concebidos e executados pela policia local.

Vs. Excs. podem encommodar-se, mas deste juizo ninguem me arreda. Conheço bastante o centro de minha provincia e faço-lhe justiça. Não ha ahi um só homem que pela decisão do magistrado se anime a ir tomar-lhe uma satisfação. Mas a politica tudo justifica, tudo acha bom e a maior censura que fazem de um correligionario é dizer: foi um gracejo de mau gosto. Com isso devemos julgarmo-nos quites, pois, já não é pouco conseguir a confissão de que foi um gracejo de mau gosto.

O que é certo é que isso é um exemplo que ahi fica enriquecendo as paginas da anarchia e da desmoralisação da autoridade, e mais um recurso para ser estudado e, sob diversas fórmas, apresentado as futuras gerações. E como a terra é de factos consummados é bem provavel que esta lição permaneça e disciplos mais aperfeiçoados lhes dêem edições mais completas correctas e augmentadas. E é isto que eu lastimo, que nós não melhoremos e que depois tenhamos de reclamar a unidade da acção administrativa, isto é, o governo do general, claro e franco, de preferencia a essas filigranas que temos até hoje.

Sr. presidente, fiz aquillo que estavam em minhas forças para justificar o meu voto. Sei que este requerimento não será approvado, mesmo por que S. Exc. não tem informações a mandar aqui. S. Exc. não póde tomar outra deliberação que o nobre deputado pelo 3º districto não tenha tomado. S. Exc. acha que foi um simples gracejo, uma cousa pequenina e que, portanto, o subdelegado deve continuar no bastão ou na vara da policia, talvez para melhores factos.

Assim, se eu tivesse de fazer um pedido, uma supplica ao Exm. presidente da provincia, resolver-me-hia para o nobre deputado e dir-lhe-ia: aconselhe o homem; perdõe-lhe esta infracção, censure como nós censuramos o gracejo, mas peça-lhe que não repita o facto em qualquer cidadão que por aquellas paragens vá, mesmo porque póde achar um homem desabusado e que faça uso da faca de ponta, como S. Exc. disse no recinto d'esta casa e tenha de sahir a golpe de faca, por um gracejo ou animação do um gracejo que aliás constitue um crime.

Espero, portanto, que os nobres deputados votem contra o requerimento, mas que se voltem para o nobre deputado, afim de que seja indulgente d'esta vez, mas que não tolere uma repetição do gracejo na Maricota, lugar celebre na nossa historia das lutas da liberdade contra o despotismo e que não crie lá um régulo, um capitão-mór sob á sombra do nobre deputado.

Tenho dito. (Muito bem).

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem) pede e a casa concede a retirada de seu requerimento de adiamento.

Encerrada a discussão é posto á votos, e rejeitado o requerimento do Sr. José Maria.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial).

E' rejeitado o requerimento de adiamento na sessão anterior proposta do Sr. José Maria, e continúa a discussão do projecto.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, nunca me vi em tão grande embaraço como n'este momento.

Hontem, encetava o debate illustrado e o nobre deputado pelo 12º districto, fazendo uma apreciação do projecto de orçamento ora em discussão, e, depois de uma analyse extensa, já dos motivos, já das disposições do projecto, tivemos occasião de ouvir o nobre relator da commissão de orçamento de externar-se de uma maneira clara e franca, não tanto sobre aquillo que está ne seu trabalho, quanto sobre o que não está e que foi, creia que incidentemente, assentado e discutindo no seio da commissão.

Assim ficamos certos de que o nobre relator da commissão discutio com seus collegas a creação de novos impostos; que, lembrada a fonte já muito conhecida, da propriedade predial, S. Exc. achou que era uma iniquidade sobrecarregar de novos impostos o proprietario; que, no parecer de S. Exc. uma das medidas que se devia occupar esta Assembléa e que o nobre deputado não teria duvida em aceitar, era a diminuição das verbas destinadas á manutenção dos estabelecimentos de caridade, atirando-se á rua os pobres infelizes que estão asylados em estabelecimentos publicos ou particulares subsidiados pela caridade da provincia.

S. Exc. invocou mais de uma vez o principio de que quem deve não faz caridade, não dá esmolas, equiparando assim os deveres e condições individuaes aos deveres do poder publico e esquecendo que a sociedade representa alguma cousa mais do que as pessoas, e que não fica bem á administração de uma provincia como esta atirar para a rua os desvalidos e os enfermos, para termos o espectaculo triste de ver a um d'elles agonisantes, a outros perseguidos e entregues ao rifle da policia pelos desatinos que possam commetter na conquista de um pão com que alimentem o depauperado organismo.

S. Exc. entende que isto não é dever do poder publico; que, attenta a situação difficil que a provincia atravessa, a medida mais justa e mais humana é acabar com os soccorros a esses infelizes.

Mais de uma vez disse eu em aparte que o nobre deputado me parecia deshumano. De feito, tendo o prazer de conhecer ha muitos annos tão distincto caracter, de entreter com S. Exc. relações um pouco mais estreitas do que as de simples conhecimento, nunca me havia passado pela imaginação que o nobre deputado tinha um coração tão duro que preferisse esse triste espectaculo a continuar a provincia a despender com soccorros para o asylo, alimentação e vestuario desses infelizes. Felizmente eu creio que a maioria desta Assembléa a despeito da paixão partidaria, não levará tão longe o seu desamor a humanidade, que chegue a supprimir essa verba.

O Sr. Gomes Parente—Não se supprimio nada; todas essas verbas estão consignadas no orçamento.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' o que eu digo, que os nobres deputados, embora o seu sentimento de união partidaria, não se animavam a arrancar as paginas que acabavam de escrever e que foram lidas n'esta casa, sómente em satisfação ao modo de pensar do nobre relator da commissão.

Disse-se que a nobre commissão havia illuminado a verba de quinze contos destinada a continuação da construcção do edificio do asylo de alienados.

Ss. Excs. em aparte contestaram que na lei vigente estivesse expressa semelhante verba.

Foi grande a celeuma, a contestação foi immediata; mandou-se ver a lei de orçamento vigente.

O Sr. Gomes Parente—O que eu disse foi que isso não era despesa ordinaria.

(Trocam-se outros muitos apartes.)

O Sr. Ferreira Jacobina—Vv. Excs. me hão de fazer o favor de responder: o que foi que apresentaram perante esta Assembléa, para ser discutido? A lei do orçamento que corre? E a isto animou-se a nobre commissão, incluindo n'este projecto mais um artigo, que importa a creação de novo imposto!

Sr. presidente, dis-se que a lei de orçamento não deve ter primeira discussão, porque é uma lei, cuja necessidade se impõe.

Mas todo o projecto de lei é de necessidade. Um projecto, porém, póde conter medida util, e pela forma porque se apresenta, pelas materias complexas que inclue, póde dar lugar a immediata impugnação, logo na primeira discussão.

Os precedentes desta casa foram sempre discutir o orçamento em primeira discussão, não tanto por politica, quanto pela propria materia d'elle. Passados annos, os Srs. deputados nos deram aqui exemplos magnificos de se discutir politica desde a primeira discussão até a ultima. Isso foi estabelecido como precedente e não vejo ahi nenhum inconveniente.

Mas eu por ora ainda não entrei em politica; estou fazendo apreciações do que se disse em referencia a nobre commissão de orçamento, estranhando que ella apenas se limitasse a transcrever o orçamento vigente. Ss. Excs. não quizeram desde já abrir o debate na parte principal da lei, mais com seus considerandos deixam ver a necessidade que ha de dar-se faculdades amplas ao administrador da provincia, tanto assim que em seu discurso de hontem o nobre deputado, membro relator da commissão de orçamento deixou ver que essas autorisações haviam de vir.

Mas porque não vieram desde logo? Disse S. Exc. porque a nobre commissão ainda não estava preparada, habilitada para saber o modo e os limites que devem ser traçados ao administrador. Mas então qual foi o motivo de apresentar-se com essa soffreguidão o projecto de orçamento, quando a commissão ainda não tinha estudado, quando o proprio thesouro ainda não tinha fornecido os balancetes promettidos em seu relatorio, e quando esses papeis ainda não foram distribuidos? Os nobres deputados sabem perfeitamente que até este momento os balancetes do thesouro, que são elementos do orçamento, ainda não vieram a casa.

Eis o motivo, Sr. presidente porque eu dizia hontem que o projecto se descutia contra uma disposição expressa do acto addicional que determina justamente o contrario do que fez a nobre maioria. A nobre commissão entendeu bastante copiar a lei, trazel-a a Assembléa e dizer: discutam. E quem sabe se não virá a rolha na primeira occasião, e digo isso porque vejo que os nobres deputados mostram se de algum modo surprehendidos, porque nós pretendemos discutir o projecto em primeira discussão.

Pois que venha a rolha, este principio salutar aos nobres deputados, que a responsabilidade de tudo quanto por ventura tenha de acontecer, recahirá sobre Ss. Excs. O que é certo porém, é que a lei está manca, o illustre relator o confessou fazendo sentir que o projecto precisava de certas autorisações ao presidente da provincia. Eu não sei por que motivo, Sr. presidente, as commissões de orçamento não aceitam os precedentes das commissões do orçamento passado! Eu não sei Sr. presidente, porque motivo a illustre commissão não procurou completar a sua obra.

O nobre deputado disse hontem que o seu trabalho não estava perfeito, que precisava de uns certos retoques e deixou fazer sentir a necessidade de algumas autorisações ao presidente da provincia. Mas, Sr. presidente, S. Exc. o nobre relator da commissão não se lembrou de completar o seu trabalho com a relação das preferencias de loterias por exemplo, principio que todas as commissões do orçamento tem infringido e que se afastando da lei, deixando de offerecer essa relação com o respectivo projecto.

Esta censura apanha-me tambem, mas seja como for eu penso que as commissões de orçamento são obrigadas a apresentar o seu projecto o mais completo possivel.

Eu sei, Sr. presidente, que este é justamente um dos pontos em que as commissões todas de orçamento veem-se tolhidas. Mas aos nobres deputados era muito mais facil tratarem de vencer este grande cachopo que se apresenta, desde que teem uma maioria immensa para fazer calar as pretenções da minoria acerca de qualquer preferencia. Mas o que fica evidente, Sr. presidente, é que a lei do orçamento que se discute, não está completa, e é imperfeita, resente-se de defeitos que devem ser apontados logo na sua 1ª discussão.

A illustre commissão, Sr. presidente, não teve como disse o nobre deputado membro relator desejos de melhorar a condição dos contribuintes. A illustre commissão não satisfeita de gravar a condição desses contribuintes, manda vigorar certos artigos de lei de ha muito condemnados, manda por exemplo revogar o art. 23 da lei n. 1713, de 1882 em virtude do qual os proprietarios terão desprazer de ver ir em praça os seus predios.

O Sr. Gomes Parente—Isso não agrada.

O Sr. Jacobina—A commissão, Sr. presidente, como já disse, fez restabelecer no seu projecto artigos de leis condemnados e de ha muito lançados no olvido.

E' que entre nós, senhores, ha sempre o intuito de fazer-se do thesouro uma especie de arca do rei.

Os nobres deputados entenderam que era melhor serem agradaveis ao procurador dos feitos do que os pequenos proprietarios, entenderam que era melhor vender a casa do proprietario do que pagar-se a fazenda pelo valor locativo do mesmo predio, e entenderam mais que isto era cousa sem valor, cousa de pouca monta e insignificante.

Já que as cousas chegaram a este estado Sr. presidente, o melhor seria atacar o contribuinte na estrada, se bem que o credor tenha o receio de garantir o seu direito. Esta é que é a verdade e eu desde já deixo consignada, antes do projecto entrar em 2ª discussão, porque é bem possivel que a esse tempo os illustres membros da commissão não se queiram dar ao trabalho de vir a tribuna explicar este facto, e nos convença de que a fazenda provincial deve continuar a encher-se de privilegios para pagar-se, não lhe bastando os que já tem, que a collocam nas condições muito mais vantajosas do que tem qualquer outro credor.

Não me parece, portanto, rasoavel semelhante perseguição, acho mesmo que é uma iniquidade, que talvez só tenha por fim atirar mais predios á praça, os quaes facilmente puderão ser adqueridos por aquelles que tiverem capitaes de sóbra.

Não quiz alongar-me, quero mostrar, porem, que o projecto de orçamento não está completo, e que devemos aguardar o exame de autorisações que S. Exc. o Sr. presidente da provincia está redigindo para serem apresentados nesta casa. e então largo debate terá o commissão de sustentar, se por ventura algum dos nobres deputados da maioria não entender que quem tem presidente e uma maioria na assembléa não precisa de discussão.

Se, porém, assim o quizerem, tambem não acho que estejam fora de proposito, porque por mais de uma vez se tem dito—quem é maioria é quem governa—; e quando a maioria está em consorcio com capitão general o Sr. absoluto dos destinos da provincia não é preciso mais nada do que a força de numero unir-se a força da espada e retalhar a quem não abaixar a cabeça.

Mas a essa circumstancia que adiantou a commissão ainda se liga o facto de não querer sugeitar á discussão a preferencia das loterias, este meio pelo qual nós podemos manifestar o zelo e dedicação que temos pelos nossos districtos, cujas igrejas estão abandonadas pelos cofres publicos, e não tem ás vezes nem os paramentos precisos para a celebração do culto.

O que noto, porém, é que o digno presidente da provincia é o autor principal de tudo isto (apoiados e apartes). S. Exc. é inimigo acerrimo das loterias desta provincia e dos estabelecimentos pios.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Ferreira Jacobina—S. Exc. disse: queremos muita finança e pouca politica, mas S. Exc. não sabe que a boa politica concorre para as boas finanças?

S. Exc. desconhece isto e fez o contrario, e por isso começou pela demissão do thesoureiro das loterias. Davam as loterias para os estabelecimentos pios, e Thesouro Provincial uma porção de contos de réis, mas S. Exc. demitte o thesoureiro das loterias; logo S. Exc. não só é inimigo das loterias, como até dos beneficiados, e das finanças da provincia.

Não ficou nisto. S. Exc. procurou um meio simples de acabar com uma repartição publica de grande utilidade qual é o instituto vaccinico.

Os nobres deputados justificam este facto dizendo: não precisa de autorisação para demittir. Bem, meus senhores, mas para extinguir um serviço publico é capitão mór, é governador geral, não ha duvida.

Eu sei que S. Exc. não tem peias para demittir o funccionalismo todo, e não tem desde que não ha moralidade, não ha justiça, não ha dedicação pelo serviço publico (apoiados e apartes), mas o que S. Exc. não tem é o direito de extinguir uma repartição a pretexto de demissões.

Entretanto é o mesmo digno presidente quem dis não convir a delegação do poder legislativo.

Aqui parece-me que S. Exc. péca contra os principios de administração; porque sempre ouvi dizer: o poder legislativo delegando ao poder executivo, póde este dentro dos limites da delegação proceder como quizer.

O Sr. Gomes Parente—Dentro dos limites...

O Sr. Ferreira Jacobina—Sem duvida. E tanto estes limites foram fielmente observados que veio uma lei posterior confirmal-as.

O S. Gomes Parente—Ahi é que está o engano do nobre deputado.

O Sr. Ferreira Jacobina—O nobre deputado o que tem é paixão politica, e mais nada.

O Sr. Gomes Parente—E V. Exc. não tem!

O Sr. Ferreira Jacobina—Não tenho; e desejo até que S. Exc. acabe com todos os professores, porque é este o ponto unico que S. Exc. visa.

O Sr. José Maria dá um longo aparte em que declara que podem ser demettidos todos os professores, porque mais tarde hão de ter a compensação dos prejuisos que soffreram.

(Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama a attenção).

O Sr. Ferreira Jacobina—Acreditem os nobres deputados; não digo isto para molestar a Ss. Excs e muito menos para que o digno presidente da provincia se incommode, por que sei que S. Exc. não se incommoda com estas cousas, S. Exc. o Sr. presidente da provincia está tão altamente collocado, tem uma maioria tão poderosa, que o écho fraco de minha voz...

O Sr. Praxedes Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina—... não lhe pode ferir nem mesmo constranger. Talvez que S. Exc. se julgue tão adiantado nos principios da administração e dirija a com aquelle tino peculiar de paulista, que julgue que nesta terra todos os principios se podem sustentar, ainda que seja a custa da inversão dos principios da sciencia.

Mas o que é certo é que S Exc. causou effectivamente um grande prejuizo a esta provincia com os seus actos e que rasgou a lei que creava uma instituição humanitaria sem trepidar perante cousa alguma, por que entendeu de sua alta recreação que a vario a não faz victimas nesta terra, e mais o seu espirito chega ao ponto de responder a uma commissão de homens graduados e serios que vai, em nome de uma grande instituição, solicitar um óbolo para os infelizes dizendo que quem não tem dinheiro, não dá esmolas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Aos loucos dá-se toda a accommodação.

O Sr. Gomes Parente—Mas a provincia não é um hospital de misericordia.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas auxilia um hospital de misericordia, sob pena de marchar na retaguarda da civilisação.

Ora, V. Exc. comprehende que S. Exc. o Sr. presidente da provincia externando o seu juizo por esta forma, fez offensa e offensa grave aos sentimentos de humanidade, que tem sempre presidido as administrações, e que, se é continuador da politica do digno Sr. Ignacio Joaquim de Souza Leão é muito mais deshumano que este, mesmo porque não é filho desta terra. O Sr. Souza Leão não trepidou em auxiliar a continuação do edificio para aquelles desvalidos. Não entendem que o louco seja um destes infelizes que possa andar nas ruas da cidade sem grave prejuiso para a população.

Eu direi que a creação de hospitaes para loucos é a continuação das prisões, tendo por fim a segurança publica, porque o louco, senhores, não tem imputação, e não póde andar incolume nos centros das cidades, e meio das ruas publicas.

Portanto, os nobres deputados que querem apoiar os principios do Sr. presidente podem ser tudo menos cautellosos com a segurança publica. (Apartes.)

E não seria melhor que S. Exc. applicasse a esse fim humanitario o dinheiro que consome com a alimentação dos presos pobres e com as passagens destes para Fernando, despeza feita em nome da justiça publica e que deve correr por conta do governo geral?

O Sr. Gomes Parente—A administração não tem recursos para isto.

O Sr. Ferreira Jacobina—S. Exc., Sr. presidente, é inimigo da receita da provincia.

V. Exc. sabe que é uma fonte de receita da provincia a nomeação de officiaes da guarda nacional, e que d'ahi provém sempre redditos para os cofres.

Ora, o partido de V. Exc., que não fez a organisação da guarda nacional, tem immensos amigos que querem entrar nas vagas.

Entretanto, não as preenchendo, S. Exc. tem feito mal á provincia, estancando esta fonte de receita.

Não acha V. Exc., Sr. presidente, que isto é ser inimigo da provincia?

Acredite V. Exc que eu, no caso do administrador, para augmentar a receita provincial, não precisava mais: nomeiava aos magotes.

Eu faria officiaes da guarda nacional aos centos somente pelo gosto de distribuir essas graças que redundam em uma fonte de renda para a provincia.

Mas o governo não se importa, não cura de gratificar os serviços.

Não conheço cidadão mais prestimoso e que prestasse serviços mais relevantes do que o Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, senhor de engenho daqui de fóra, que, acompanhado por um amigo, o Dr. Clementino de Mesquita alforriaram todos os seus escravos sem condições nem onus algum.

Porque o governo que sabe disto não distingue esses cidadãos.

Eu sei que o Sr. Pedro Vicente tem muito quem lhe solicite patentes da guarda nacional: porque, pois, S. Exc. não abre o cofre das graças e enche de dinheiro as arcas da provincia?

Eis porque eu digo que o Sr. presidente da provincia é um inimigo da receita desta terra, parece que se regosija com a nossa pobreza, e é assim que com o tino particular dirige a administração desta provincia.

Tenha porém paciencia: S. Exc. a quem muito respeito e acato, está completamente fóra dos principios que deve adoptar um administrador atilado e que procura por todos os modos engrandecer a provincia, augmentar sua receita.

Os nobres deputados pensarão diversamente por politica; mas não podem recusar os factos.

Eu argumento com os factos, e, nestas condições parece me que S. Exc. mais tarde reconhecerá que deixou de dar a receita da provincia de cem a cento e cincoenta contos de réis, já por effeito da demissão do thesoureiro das loterias, já pelas exigencias feitas ao outro thesoureiro das loterias, e ainda mais porque S. Exc. entende que não deve fazer officiaes da guarda nacional, quando tanto conservador pimpão está ancioso para envergar uma farda, ainda que seja de alferes.

O Sr. Praxedes Pitanga—Ha vagas de coroneis, de tenentes-coroneis, majores e até de commandantes superiores.

O Sr. Ferreira Jacobina—Esses officiaes poderiam em tempo opportuno marchar e fazer continencia ao digno presidente da provincia, mesmo porque S. Exc. que gosta de ir a exercicios militares, teria prazer em ser comprimentado pela nova officialidade da guarda nacional, que se confundiria com os outros officiaes militares e assim o cortejo de S. Exc. seria muito maior.

Portanto, espero que V. Exc., muito digno presidente d'esta casa, cidadão cheio de bons serviços, não terá duvida de interceder junto ao Sr. presidente da provincia, para que elle abra as valvulas da receita voluntaria, desse imposto que todos correm á pagar, ainda mesmo fazendo o sacrificio de contrahir emprestimo. Faça isso S. Exc., que é preferivel a mandar executar e vender em praça publica a casa do pobre que em tempo não pagou a decima.

Se, porém, nada d'isto conseguirmos, a responsabilidade do orçamento será toda da commissão, e a culpa da falta de recursos da provincia pesará na fronte do digno administrador, a quem os nobres deputados apoiaram e do qual fazem o mais subido conceito.

Sr. presidente, não desejo prolongar mais a discussão; se não poderia apreciar muitos outros actos do digno presidente da provincia, para mostrar que S. Exc. não foi feliz e que não tem tido a prudencia precisa para livrar a sua administração de delegados, cujos actos não se justificam, e menos tem procurado augmentar os redditos da provincia.

Tenho concluido.

E' lido e rejeitado o seguinte requerimento de adiamento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—José Maria. »

O Sr. Presidente—Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. José Maria—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Já dei por encerrada a discussão.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 2 deste anno.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, deixando-se de proceder, por falta de numero, á votação do projecto.

Entra em 2.ª discussão, que, na fórma do regimento fica adiada, o projecto n. 34 de 1886.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 31, 86 e 102 de 1886 e continuação da antecedente.

—

6.ª SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Approvação da acta.—Expediente.—Requerimento e discurso do Sr. Visconde de Tabatinga.—Discurso do Sr. Gonçalves Ferreira.—Approvação do requerimento.—Ordem do dia.—Approvação dos projectos n. 5 de 1886 e 3 d'este anno.—2.ª discussão do de n. 34 de 1886.—Substitutivo.—Discurso e requerimento do Sr. Praxedes Pitanga.—Adiamento da discussão.—Rejeição do adiamento e continuação da 1.ª discussão do projecto n. 2 d'este anno.—Discursos dos Srs. Pitanga, Gomes Parente e Ferreira Jacobina.—Rejeição de novo adiamento e approvação do projecto n. 80 do anno passado.—Rejeição de um requerimento de adiamento.—Observações do Sr. José Maria.—Encerra-se a discussão do projecto n 105 de 1886.—Encerramento da sessão.

Ao meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Visconde de Tabatinga, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Barros Barretto Junior, Soares de Amorim, Julio de Barros, Augusto Franklin, Herculano Bandeira, Ferreira Jacobina, Lourenço de Sá, Affonso Lustosa, João Alves, Coelho de Moraes, Gomes Parente, Rego Barros, Sophronio Portella, Ferreira Velloso, Amaral, Rogoberto, Costa Gomes, Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. José Maria, Praxedes Pitanga, João de Oliveira e Antonio Victor.

Faltam os Srs. Constantino de Albuquerque, Solonio de Mello, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Rodrigues Porto, Barão de Itapissuma, André Dias, Barão de Caiará, Costa Ribeiro, João de Sá e Gaspar de Drummond.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de S. João de Olinda, requerendo a concessão de uma loteria de preferencia a outra qualquer.—A' commissão de petições.

Outra de Thomé Joaquim do Rego Barros, 1.º escripturario do Thesouro Provincial, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Praxedes Pitanga o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente o requerimento de Paulina Marcelina de Almeida, professora publica em Estancia, no qual pede que se lhe conceda a gratificação de merito por ter completado 15 annos de effectivo exercicio; considerando que as leis vigentes regulam a pretenção da supplicante, e que ao poder administrativo compete attendel-a nos termos das mesmas leis, é de parecer que seja elle indeferido.

« 16 de Março de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros. »

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento municipal precisa para dar parecer sobre a petição de Manoel Gomes dos Santos, que seja ouvida a Camara Municipal de Nazareth.

« Em 16 de Março de 1887.—Rego Barros.—Amaral. »

« A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica sobre o requerimento de Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, professora publica da Passagem de Magdalena, na qual pede transferencia para a freguesia de Santo Antonio ou Bôa Vista.

« Em 16 de Março de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros. »

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 7.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica prohibida nesta provincia, sob as penas de apprehensão e multa, a venda de bilhetes de outras provincias ou paiz estrangeiro, quer em casas ou pontos determinados, quer por vendedores ambulantes, e bem assim promover o curso das ditas loterias por avisos, annuncios ou outro qualquer meio.

§ 1º A multa será de 5:000$000 para os que infringirem a presente prohibição vendendo taes bilhetes em casas ou pontos determinados e de 200$000 para os vendedores ambulantes ou para os que por qualquer meio promoverem o curso das mencionadas loterias.

§ 2º A apprehensão dos bilhetes poderá ser feita por qualquer empregado fiscal, pelos thesoureiros das loterias da provincia ou pelas autoridades policiaes.

§ 3º A importancia das multas e o premio dos bilhetes apprehendidos reverterão em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

§ 4º A não satisfação do valor da multa sujeitará os infractores á pena de prisão por 5 dias.

§ 5º Os impostos sobre loterias da provincia ficam regulados desde a decretação da presente lei do seguinte modo:

N. 1. 5 %, sobre os premios superiores a 200$ de todas as loterias da provincia.

N. 2. 10 %, sobre os premios superiores a 1:000$ de todas as loterias da provincia.

§ 6º As loterias correrão de uma só vez, não sendo permittido a sua divisão em series.

§ 7º A porcentagem pelo exame das contas pelo thesouro não excederá de 1 %.

§ 8º O presidente da provincia expedirá regulamento para a fiel execução da presente lei, e se não obstante a prohibição continuarem a ser vendidos nesta provincia, bilhetes de outras provincias ou paiz estrangeiro, poderá diminuir os impostos sobre as loterias da provincia e augmentar a porcentagem do thesoureiro das loterias ordinarias, elevando os planos de forma a poderem estas competir com as demais loterias.

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de Março de 1887.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Vigario Augusto Franklin.—F. A. Rosa e Silva.

N. 8—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica elevada á cidade a villa de Taquaretinga, com a mesma denominação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Em 16 de Março de 1887.—João Alves.—Vigario Augusto Franklin.—Gonçalves Ferreira.

N. 9. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Ficam concedidas duas loterias de 120:000$000 cada uma para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, e duas outras de igual quantia para as obras da igreja matriz da Parochia de Nossa Senhora da Luz.

Sala das sessões, em 16 de Março de 1887.—Amaral.

N. 10 A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º A concessão constante da lei n. 535 e pelo art. 32 da lei n. 1860, restabelecida em favor dos inauguradores da companhia de edificação nesta cidade, fica ampliada ao pagamento integral dos impostos a que a lei n. 535 se refere e ao praso de 15 annos para todas as casas que a companhia edificar e a contar da respectiva edificação.

§ 1º Os empresarios serão obrigados a receber gratuitamente em suas officinas até 20 meninos pobres mandados apresentar pelo presidente da provincia, dentre os educandos dos estabelecimentos de caridade ou quaesquer outros, logo que os mesmos tenham aprendido o officio a que se destinem, a companhia pagar-lhes-ha o salario que for estipulado com os seus paes ou tutores.

MUTILADO

§ 2º O governo da provincia firmará contracto com os empresarios, no qual estabelecerá clausulas que garantam a fiel execução do disposto no § 1º.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de Março de 1887.—Ferreira Jacobina.—Sophronio Portella.

Vem á mesa, e lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações:

Que destino teem tido os dinheiros subscriptos para o Instituto Agricola, creado por S. M. o Imperador, em 1859.—Visconde de Tabatinga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, quando me animei a apresentar á Assembléa este requerimento foi na esperança de que elle seria approvado; porque eu o faço não como arma de opposição ao governo da provincia, mas apenas para obter alguns esclarecimentos a respeito do estado em que se acha o Instituto Agricola, que foi creado nesta provincia em 1859 por S. Magestade o Imperador, e cuja idéa foi abraçada por diversos agricultores, muitos dos quaes compareceram em palacio a convite de S. Magestade.

Para esse Instituto concorreu S. Magestade com 10:000$, e muitos agricultores subscreveram com diversas quantias, mas hoje não ha noticia de semelhante instituto, que tinha muita utilidade para a provincia, pois que era a idéa de S. Magestade que elle se occupasse de estudos para beneficio da agricultura, sendo o presidente da provincia o presidente nato do mesmo instituto.

Não sei quem foi o presidente do instituto que se creou, o que sei é que o thesoureiro era o fallecido visconde de Camaragibe, de saudosa memoria para esta provincia (apoiados), a que entreguei o que subscrevi tendo sido nomeado um secretario que ganhava 200$ por anno.

O Sr. José Maria—O secretario ganhava 200$ por anno?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sim, senhor.

O Sr. José Maria—Então já se acabou o dinheiro.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas isto parou logo, e tambem desmanchou-se tudo, porque até hoje tem vindo aqui mais de cem presidentes de provincia, e nenhum deu andamento a essa trabalho, á excepção do Sr. Diogo Velho, que quiz emprehender alguma cousa, mas afinal juntou a trouxa e foi-se embora. (Riso).

Ora, eu que desejo a prosperidade da minha provincia, e que não me fio só em engenhos centraes, que nada tem feito, e pelo contrario tem dado prejuizos enormes aos agricultores (apoiados), desejava ver se havia um presidente que sahisse da lóca (riso), e tratasse de saber onde existe esse dinheiro que foi doado ao Instituto. Hoje eu tive a lembrança de ir ao Thesouro perguntar ao Sr. inspector se tinha noticia desse dinheiro. S. S. respondeu: « Penso que está aqui no Thesouro, n'uma caixa denominada de depositos, porque uns diziam-me: está no banco; outros, na rua, e ninguem sabia ao certo onde se achava tal dinheiro.

Perguntei tambem a quanto montava essa quantia. A 51 ou 52 contos, respondeu-me o Sr. inspector.

Em vista disto, Sr. presidente, animei-me a apresentar este requerimento, pedindo informações ao presidente actual, afim de ver se sahimos desta incerteza e do marasmo em que tem vivido o Instituto.

N'uma occasião em que estive com S. Magestade o Imperador, perguntou-me este o que se havia feito do Instituto que tinha creado em Pernambuco. Cousa alguma, senhor, respondi e accrescentei:—V. Magestade deve perguntar aos presidentes, que devem estar habilitados a informar. Eu nem sequer fazia parte da directoria.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. concorreu com uma boa quota.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Fui o 2º signatario; S. Magestade, o primeiro. Mas não é isso que leva-me a indagar do facto, senão o bem da provincia, o bem commum.

Já ha muito, devia tel-o feito; mas esperei, esperei, e, cançado de esperar, sem encontrar quem dé remedio a esta situação, resolvi reclamar da tribuna da Assembléa.

Na administração do Sr. conselheiro Diogo Velho, fui a palacio e fiz lembrar isto a S. Exc., pedindo-lhe que levasse a effeito a idéa de S. Magestade o Imperador, concebida em 1859. Disse-me elle: e há isso? Ha, foi creado, respondi, e não sei onde paira o dinheiro recolhido para semelhante fim. Prometteu-me S. Exc. tambem convocar os agricultores, no intuito de dar andamento á idéa.

Com effeito, fez o mesmo Sr. conselheiro um convite aos agricultores, convocando-a para uma reunião: compareceram muitos em palacio. Conversa vai, conversa vem, e ficou a cousa no mesmo pé.

Eu, e creio que o illustre Sr. Barão de Muribeca, fomos de opinião que o melhor alvitre seria, precedendo consulta á S. M., que foi o creador do Instituto, ou applicar o dinheiro collectado a qualquer estabelecimento pio, ou restituil-os aos respectivos signatarios, ou, finalmente, fazer d'elle aquillo que aprouvesse a Sua Magestade o Imperador.

O Sr. Praxedes Pitanga — Envial-o á Santa Casa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sim; a Santa Casa é um sorvedouro de tudo.

O Sr. conselheiro Diogo Velho lembrou ainda a idéa de reabrir a subscripção, mas ficou em idéa até hoje.

Assim, afim de isto não continuar eternamente, no mesmo estado, foi que pedi a palavra. Se o dinheiro está no Thesouro, como acredito, ou applique-se a algum estabelecimento pio, ou restitua-se aos seus donos.

O Sr. Praxedes Pitanga — Lembro uma outra applicação razoavel: ao fundo de emancipação.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Assim, pois, Sr. presidente, espero que o meu requerimento seja aceito pela casa, e que S. Exc. o Sr. presidente da provincia mande as informações pedidas, embora não lhe seja trabalho muito facil tirar a lume o que está enterrado ha 26 annos.

Tenho concluido.

O Sr. Gonçalves Ferreira — (Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvado em 3.ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 5 de 1886, tendo sido rejeitado o requerimento de adiamento.

E' tambem approvado em 1.ª discussão e dispensado de intersticio, a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, o projecto n. 3 deste anno.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 34 de 1886.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão com o projecto o seguinte substitutivo:

« Emenda n. 2 ao substitutivo do projecto n. 34 de 1886.

Art. 1º O presidente da provincia fica autorisado a contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação publica a gaz, da cidade do Recife e seus arrabaldes, sob as condições seguintes:

Art. 2º Dentro de trinta dias, a contar da data da presente lei, o presidente da provincia mandará proceder a avaliação do material e obras da actual empreza do gaz, nomeando para esse fim pessoas competentes. A avaliação deverá ser detalhada e especificada de conformidade com as facturas das fabricas e os despachos da Alfandega desta cidade, afim de que se possa conhecer os preços de custo de machinas, apparelhos, carros, columnas, braços, etc., e a diminuição do valor, entre a epocha da entrega e avaliação de material e obras; attendendo-se a deterioração do material e obras durante o prazo do privilegio.

Art. 3º Findo o prazo da avaliação, de que trata o artigo antecedente, se abrirá concurrencia publica por espaço de 90 dias, publicando-se editaes nos jornaes de maior circulação, convidando proponentes á celebração do novo contracto.

Art. 4º A empreza actual não terá em caso algum, preferencia a qualquer proponente, afim de não prejudicar a concurrencia publica; devendo a lei, nesta parte, ser clara e não deixar em duvida a clausula 14 do contracto em vigor cujas disposições se referem á illuminação de qualquer cidade ou villa durante o prazo do privilegio.

Art. 5º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de—cincoenta contos de réis em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a acceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta.

Art. 6º O contractante ficará obrigado a mudar e substituir o actual systema de fabricação e illuminação de que se serve a actual empreza para o systema—metrico—o mais aperfeiçoado que se usa na Europa; devendo tambem ficar obrigado a collocar e construir, á sua custa um ou mais gazometros, além do perimetro da cidade, nos lugares que o presidente da provincia designar.

Art. 7º O contractante será obrigado a fornecer uma luz clara, brilhante, da intensidade que o governo marcar e isentar de substancias estranhas que possam prejudicar a fabricação, illuminação e a hygiene publica.

Art. 8º O contractante, cuja proposta for aceita, será obrigado a indemnisar a actual empreza o valor da avaliação feita pelos arbitros, 60 dias antes da entrega do material e obras á nova empresa.

Art. 9º O preço do gaz será inferior ao actual estabelecimento para o governo como para particulares, e a medição será por metros cubicos.

Art. 10. O privilegio não excederá de trinta annos.

Art. 11. O contractante se obrigará a introduzir todos os melhoramentos de fabricação e illuminação que forem descobrindo durante o prazo do novo contracto.

Art. 12. O presidente da provincia estabelecerá as penas, multas e mais condições, no intuito de garantir a bôa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular. S. R.

Sala das sessões, 15 de Março de 1887.—*Luiz de Andrada.*

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem)—Sr. presidente, importando este substitutivo numa medida que deve ser bem estudada por esta Assembléa, não devendo ser discutida de prompto, sem que cada um dos senhores deputados possa em seu gabinete apreciar as disposições que se offerecem em substituição ás do projecto, requeiro a V. Exc. mande imprimir no jornal da casa esse substitutivo, para então ser distribuido e dado para ordem do dia. (Apoiados).

O Sr. Rosa e Silva—Podemos mandar publicar os dous substitutivos e o contracto.

O Sr. Praxedes Pitanga—A questão é de grande importancia; sobre ella tem de abrir-se um debate que deve ser amplo, e nós não poderiamos desde já manifestar-nos sobre um substitutivo tão longo e que apenas conhecemos pela leitura que delle acaba de ser feita.

Peço ao Sr. autor do projecto que me permita esta consideração.

O Sr. Luiz de Andrada dá um aparte.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. até que sejam impressos os substitutivos e o contracto actual. 16 de Março de 1887.—Dr. *Praxedes Pitanga.*

Procede se a votação do requerimento de adiamento da 1ª discussão do projecto n. 2 deste anno. Sendo o requerimento regeitado, continúa a discussão.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' praxe, Sr. presidente, que a artibilidade do projecto seja demonstrada por alguns dos seus signatarios. Mas os autores do projecto, constando cerrar de cima pela força numerica, não deram importancia a minoria, não vieram dizer o porque apresentaram este projecto, quaes as razões da conveniencia; se era o resultado de um pedido de individuos residentes naquella localidade, que demonstrando a milhoria de sua topographia, a utilidade dessa mudança, elles a desejassem, ou se era porque collocada a localidade no centro daquella comarca, ella offerecia maiores vantagens aquelles encarregados da distribuição da justiça d'entre os seus concidadãos. Mas, Sr. presidente, os signatarios do projecto contando com certeza com a approvação do seu trabalho, não se dignaram vir a tribuna para dar uma palavra sobre as vantagens que os induziram á confiscação desse projecto.

Quando não fosse isto justo, quando não corresse como uma obrigação a qualquer dos signatarios mostrar o porque propuzeram a transferencia da séde, parecia que os principios estabelecidos na politica social exigia que para com os seus adversarios a tivesse essa deferencia, mostrando que a localidade offerecia os recursos necessarios para nella se estabelecer a séde da comarca.

Não conheço a topographia de Jatobá senão pela historia de seus feitos, pela historia dos factos que ultimamente se deram, no dominio da politica actual.

Penso que de futuro, contando ella com os recursos offerecidos pela approximação de uma estrada de ferro, offerecerá accommodação facil para a séde de uma comarca. Mas de presente, quando apenas alli existe um nucleo de população, onde não ha igreja, onde não se conhece a existencia de edificios que se prestem não só para funccionar a casa da Camara, como a cadeia, não sei a razão porque se quer transferir de uma localidade, onde a justiça encontra as accommodações necessarias para as funcções do seu mister, á séde da comarca, a não ser porque se queira fazer essa transferencia com outro qualquer motivo que escapa á minha percepção.

O Sr. Gomes Parente—Eu darei os motivos ao nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga — A transferencia de de uma para outra localidade da séde de uma comarca, importa sempre a obrigação da existencia de edificios que offereçam as accommodações necessarias não só para collocação da casa da Camara como tambem para a cadeia.

Não tive o prazer de ouvir de nenhum dos signatarios do projecto a affirmativa de existir naquella localidade accommodações precisas para cada um dos ramos da justiça publica. Não sei se o nucleo de população é superior ao que existe de presente em Tacaratú. Não conheço a distancia deste centro populoso em relação aos demais para distribuição da justiça publica, porque não basta que o lugar offereça mais commodidade para residencia dos magistrados; não basta que esteja mais bem collocado para communicação entre o governo da provincia e o da localidade; não basta que offereça melhor transporte áquelles que vão exercer esses lugares para se estabelecer em uma localidade dada séde da comarca. E' de necessidade que o centro da comarca esteja collocado no centro do districto, de modo que não posso offerecer difficuldades aos comarcões na procura dos direitos que lhe assiste. E' assim que nós vemos que no centro da provincia e em muitas comarcas, a séde não está no melhor lugar, não está collocada naquelle que offerece melhores accommodações, mas está muitas vezes situada em uma localidade que se presta á destribuição da justiça, tanto para uns como para outros, na distancia em que se collocam.

Nós sabemos portanto que a séde da comarca de Tacaratú, que está no centro da comarca de seu nome, sendo removida para o Jatobá virá crear sérias difficuldades na distribuição da justiça, prejudicando-se assim os seus habitantes, porque se se approxima da margem do rio S. Francisco, sobre a qual está edificada esta planicie, onde se projecta uma cidade do futuro; se offerece maiores vantagens a vida mercantil, pelo desenvolvimento rapido a que se presta em relação a diversas localidades banhadas pelo mesmo rio; se offerece um futuro grandioso por poder alli estabelecer-se uma fonte de recursos de todo o commercio que parte das provincias de Minas, Bahia, Piauhy e Sergipe; dahi não se segue, porém, que deva preferir-se para ser a séde da comarca, porque esta deve estar n'aquelle ponto que collocado no centro das diversas distancias que a constituem, se preste á distribuição da justiça com igualdade, sem proteger a uns mais do que a outros.

Não tendo, portanto, os signatarios do projecto apresentado nem a planta da comarca, nem a estatistica de suas edificações pela qual se possa concluir que não só ella está collocada no centro parallelo da villa de Tacaratú, onde é hoje a séde da comarca do mesmo nome, como que tambem tem a vantagem de ser accessivel ás viagens da linha ferrea e ás viagens ribeirinhas, podendo por isso sem inconveniente ser para alli transferida a séde da comarca, além do templo e edificios que se prestem aos misteres indispensaveis a localidade onde se constitue a cabeça de comarca, não posso dar-lhe o meu voto.

Não tenho intenção feita nem proposital de me oppor á transferencia da séde da comarca; mas em geral é ella sempre o resultado de um abaixo assignado dos povos da séde actual de parceria com as autoridades tambem alli residentes, que se dirige a esta assembléa, no qual mostram que além de não haver inconveniencia para os demais comarcões com semelhante transferencia, ha pelo contrario utilidade e facilidade offerecidas pelas vantagens resultantes não só da collocação local em relação ao rio S. Francisco, como pelas que resultam do estabelecimento de uma linha ferrea.

Mas, desde que isto se não deu; desde que a autoridade local não pedio; desde que os povos não reclamam esta medida, me parece que o projecto não tendo sido submettido á commissão de estatistica civil e ecclesiastica, donde se deprehende que nem os direitos do ecclesiastico nem os direitos do civil soffriam alterações com esta mudança e que antes os povos devem receber favores por melhor collocação, não posso dar lhe o meu voto; porque quasi sempre essas transferencias de localidades ou são favores feitos a amigos cujo dominio se quer fazer firmar no lugar onde se procura estabelecer a séde da comarca, ou são concessões feitas aos magistrados que, não querendo ter o incommodo de collocarem-se no centro da comarca, procuram sempre o melhor ponto, o que lhes é mais accessivel, o que mais facilmente se póde prestar á sua chegada, ou retirar o dominio do adversario que é respeitado.

E, portanto, ou ao projecto devia acompanhar o pedido dos povos e das autoridades da localidade com a demonstração das vantagens da transferencia e das accommodações para os novos situados na localidade, sem inconveniencia dos que já habitavam o resto da comarca, ou devia ter sido submettido á commissão de estatistica civil e ecclesiastica que nos devem dizer se isto importa ou não um ataque á alguns dos dous poderes, o se a localidade está munida dos recursos precisos para nella se sustentar a cabeça da comarca.

Portanto, aguardando que algum dos signatarios do projecto venha dizer o porque a isto foi demovido, que razões houveram para a sua apresentação e se ha pedido da localidade motivado e explicativo da conveniencia desta transferencia ou se pelo contrario isto foi um acto expontaneo motivado por conversas ou cartas de amigos, de maneira que para essa transferencia attenda-se á conveniencias amistosas, ainda que dellas resulte prejuizo para os demais habitantes da comarca, vou mandar a mesa um requerimento afim de que, sem prejuizo da 1ª discussão, seja ouvida a commissão de estatistica civil e ecclesiastica acerca deste projecto, afim de poder dar meu voto desassombrado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. Em 15 de Março de 1887.—João de Oliveira.—José Maria.—Praxedes Pitanga. »

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

E' lido, apoiado e posto em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto n. 2, sejam ouvidos os Drs. juiz de direito e municipal e Camara Municipal da comarca de Timbauba, sem prejuizo da presente discussão. S. R.— Ferreira Jacobina. »

Encerrada a discussão, são os requerimentos dos Srs. Drs. Pitanga e Jacobina postos a votos e rejeitados.

Submettido a votos o projecto, é approvado.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) requer e a assembléa concede dispensa de intersticio para o projecto entrar na ordem do dia.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 80 de 1886.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Posto a votos o requerimento, é rejeitado e continua a discussão do projecto.

O Sr. José Maria faz diversas considerações.

Vem á mesa, é lido e deixa de ser votado por falta de numero o seguinte requerimento;

« Requeiro que sobre o projecto em discussão seja ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano.—Ferreira Jacobina.

Fica encerrada a discussão do projecto.

Entra em 1ª discussão, que na forma do Regimento, fica adiada o projecto n. 105 de 1886.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 74 e 82 de 1886, 2 e 3 deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 19 e das reuniões de 21 e 22.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um telegramma do Exm. Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, datado de 22 e dirigido ao Exm. Sr. presidente desta Assembléa, nos seguintes termos:

« Levei á presença de Sua Magestade o telegramma de V. Exc. O mesmo senhor agradece os sentimentos de regosijo da Assembléa, a quem V. Exc., como seu orgão, se dignará transmittir esta communicação. »

Este telegramma foi recebido com especial agrado.

Um officio do secretario do governo, transmittindo o orçamento para o exercicio de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Triumpho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1887 a 1888, organisado pelo Thesouro Provincial.—A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e os orçamentos para o de 1887 a 1888 das Camaras Municipaes de Bom Conselho e Gravatá.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Agua-Preta.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Baptista Esteves de Souza, requerendo de novo pagamento do tempo em que servio como 3º escripturario da 2ª secção do Consulado Provincial, de 11 de Fevereiro a 28 de Março de 1880.—A' commissão de orçamento Provincial.

Outra de Medeiros & C., requerendo consignação de quota de 2:536$520, proveniente de objectos fornecidos á secretaria d'esta Assembléa, nos annos de 1882 a 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos mesmos, idem, a de 117$470, idem, á Escola Normal, de Janeiro a Junho de 1884.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Companhia do Beberibe, reclamando contra o imposto que lhe foi tributado no projecto n. 1 d'este anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 5 de 1886.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Drummond, um parecer da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição do bacharel João Baptista Regueira Costa.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 16 precedido de parecer da commissão de constituição e poderes e o de n. 18 de outro da de fazenda e orçamento.

N. 16. Concedendo privilegio por 10 annos a José de Moraes Gomes Ferreira ou a quem melhor vantagems offerecer, para montar uma fabrica de moer trigo.

N. 17. Isentando do imposto de industria a usina denominada Timbó, assim como os engenhos centraes fundados ou que se fundarem sem auxilio dos cofres publicos.

N. 18. Creando uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino no povoado Côcos.

N. 19. Isentando do imposto de decima a propriedade da Sociedade propagadora, sita no Monteiro, emquanto n'ella funccionar a escola.

O Sr. Gonçalves Ferreira pedio a palavra para fazer uma reclamação.

O Sr. José Maria, pela ordem, enviou á mesa um requerimento, que esta não aceitou, para que fosse felicitado o Sr. Duque de Bragança, pelo feliz successo de sua virtuosa esposa.

O mesmo Sr. deputado enviou á mesa outro requerimento para que fosse felicitado S. M. o Imperador, pelo feliz successo de sua virtuosa sobrinha, a Sra. Duqueza de Bragança. Depois de orar o autor deste requerimento, foi encerrada a discussão, e procedendo-se á votação que o mesmo Sr. deputado pedio, mas não obteve, que fosse nominal, foi regeitado dito requerimento.

Adiou-se por 48 horas, a pedido do Sr. Praxedes Pitanga, que orou pela ordem, a discussão do requerimento sobre o sub delegado de Tres Ladeiras, até comparecer o Sr. Barão de Itapissuma, autor do referido requerimento.

Orou pela ordem, para uma explicação, o Sr. Drummond e, tambem pela ordem o Sr. José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se, depois de orarem os Srs. Luiz de Andrada e Barros Barreto Junior a 2ª discussão do projecto n. 34 de 1886 (illuminação publica da cidade do Recife.)

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Votou-se e foi regeitado o requerimento do Sr. José Maria do adiamento por 48 horas da 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno, art. 1º (orçamento provincial).

Continuando a discussão adiou-se pela hora depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga e Gonçalves Ferreira, tendo sido apoiadas mais tres emendas, sob ns. 2 a 4 e um requerimento de adiamento da discussão por 48 horas, dos Srs. José Maria, Juvencio Mariz e André Dias.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 8 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu-se hontem ao sorteio dos 48 seguintes jurados que tem de servir na 2ª sessão ordinaria do jury do corrente anno convocada para o dia 18 do mez proximo:

Freguezia do Recife

Galdino José da Silva.
Jesuino Alves Fernandes.
José Francisco dos Santos Neves.
Francisco Maria dos Santos.
Felino D. Ferreira Coelho.

Freguezia de Santo Antonio

José Martiniano de Souza.
Dr. Christovão B. Vieira da Silva.
Manoel Joaquim de Miranda Souza.
Paulilio Francisco de Barros.
Antonio José Felippe Santiago.
Dr. André Dias de Araujo.
José Gonçalves de Barros.
Sebastião José Gomes Penna.
Celso Duperron.

Freguezia de S. José

Manoel Machado Dias.
Clementino dos Santos Lins Siment.
Benjamin Pereira de Queiroz.

Freguezia da Bôa Vista

Francisco Marcelino do Amaral.
Joaquim Antonio Moreira Junior.
Candido Gonçalves Ferreira.
José Isidoro Martins.
Dr. Caetano Maria de Faria Neves.
Justino José de Souza Campos.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Silvino Antonio Rodrigues.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Pompêo Colono Casa Nova.
José Gonçalves de Medeiros.
Florencio Domingues da Silva.
Flavio dos Santos Silva.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio Gomes Leal.
Dr. Eutropio Pereira de Farias.
José Cesar Paes Barreto.
Dr. Antonio Pereira Simões.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Freguezia da Graça

Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Galdino Cicero de Miranda.

Freguezia de Afogados

José Maria de Souza Araujo.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Manoel Felix da Silva.
Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.
Felix Ribeiro do Amaral.

Freguezia do Poço

Dr. José da Silva Ramos.
Dr. José Francisco Góes Cavalcante.
Dr. Paulo José de Oliveira.

Freguezia da Varzea

Antonio Uchôa Carneiro Leão.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

2º anno

Francisco Leocadio de Andrade Pessoa, simplesmente.
Pedro Francisco Rodrigues do Lago, idem.
Alfredo Varella Villares idem.
3 reprovados.

4º anno

João Fausto de Aguiar, simplesmente.
João Carlos Pardal de Medeiros Mallet, idem.
4 reprovados.

Os actos oraes do 5º anno principiarão ás 10 horas da manhã; e se fará a ultima chamada dos que restam do 1º anno para a prova escripta.

— Hoje serão chamados á exame oral os seguintes estudantes, sendo que os que não comparecerem só serão de novo chamados, se justificarem ante a congregação o motivo de falta:

Antonio Firmo Dias Cardoso Junior.
Felismino Octaviano de Mattos.
Horacio Cicero Tavares da Silva.
Domingos Bandeira Mendes da Silva.
Sizenando Valente Carneiro da Cunha.
Antonio Cardoso dos Santos.

— Na falta destes serão chamados os seguintes:

Alvaro Ribeiro de Sá.
Manoel Candido de Oliveira Mendonça.
José Dantas de Magalhães.
João Ferreira de Faria Oliveira.
José Antonio de Bastos Mello.
José Dias Cardoso Sobrinho.

— Serão chamados hoje para prova escripta:

3º anno

Abilio Pereira de Souza Lima.
Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
Thomaz Pompeu Pinto Accioli.
Arthur Carneiro da Rocha.
Eduardo Estanislão da Costa.
Eloy Dias Teixeira.
Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
Juvenal da Silva Pinto.
Manoel da Silva Lemos.
José da Cunha Fontenelle Filho.

— Na falta destes serão chamados:

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Elpidio Martins de Carvalho.
Ascindino Lins de Albuquerque.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
José Cesar de Albuquerque.
Theophilo Frederico do Rego.
Antonio Franco de Lima Buarque.
Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.
Joaquim Marianno Franco de Sá.
Fernando de Siqueira Cavalcante.

Theatro Santa Isabel — Em primeira recita de assignatura, cantou a companhia de zarzuellas hespanhola, na terça-feira ultima, a já conhecida e interessante zarzuella *Brincar com fogo*, cujos versos são da penna de D. Ventura de la Vega e a musica do maestro Barbieri.

Pouco temos a dizer á respeito da musica da zarzuella acima dita, não só por já ter sido ella aqui cantada por outras companhias de igual genero, como porque não temos a pretenção de criticar qualquer autor, por menor que seja a sua reputação como compositor; o que em todo caso não nos exclue o direito de louvar o que é bello e censurar o que nos parece máo.

Assim, achamos que a musica do *jogar com fogo* é, como todas as suas demais companheiras, producções de Barbieri, digna de ser ouvidas com a maior attenção pela belleza dos trechos e suavidade das transições, notando-se que esse autor em suas composições parece ter predilecção pelos concertantes.

No primeiro acto sente-se alguma friesa, mas a primeira aria e o dueto seguinte, cantado pela Sra. Plá e o Sr. Manso, este na parte de Feliz e aquella na de duqueza de Medina, dão vida á toda a scena; o que repete-se no segundo acto no dueto da mesma artista e do Sr. Duvan, dueto que foi cantado com bastante vida e graça pelos referidos artistas.

O concertante final desse acto, porém, faz esquecer tudo quanto se tinha ouvido precedentemente, sendo como foi cantado pelos Srs. Plá, A. Sacanelles, Manso, Garrido, Duran e Ramos, com obrigatoriedade aos coros.

Foi tão agradavel a impressão causada pela musica e pelo modo porque os artistas acima cantaram o referido concertante, que o publico, depois de muito applaudir, pedio que fosse repetido, no que foi satisfeito.

O terceiro acto, tem como trecho mais importante a romanza, que foi com sentimento cantada pela Sra. Plá, e o côro dos loucos, que, se não póde rivalisar com outros do mesmo autor, não é todavia desagradavel.

O *mise en scenne* e a ornamentação do segundo acto, foi o melhor que temos visto n'essa peça e que era possivel n'um theatro que, sendo muito bonito, não tem nenhuma decoração.

Para terminar, pedimos ao publico, que, por maior que seja o seu agrado em qualquer trecho da musica, não exija que os artistas o repitam, principalmente aquelles que como o concertante demandam grande esforço, por quanto isto por demais fatiga aos cantores, ainda que seja levada em conta a sua bôa vontade.

Companhia Pernambucana—Reuniram-se, hontem, em assembléa geral, os accionistas dessa companhia e depois de haver sido apresentado pelo gerente, Sr. Clemente Lima, o relatorio do anno proximo findo, cuja leitura foi dispensada visto achar-se impresso e distribuido o mesmo relatorio, foi approvado, sem debate, o parecer da commissão de exame de contas procederam-se as eleições do conselho de direcção e daquella commissão na fórma dos estatutos e [illegible] que regulam a especie, dando o seguinte resultado:

Directores: os Srs. Manoel João de Amorim, 110 votos; W. W. Robilliard, 99; Saundres Brothers & C., 67.

Commissão de exame de contas: os Srs. Thomaz Comber, 108 votos; João José Rodrigues Mendes, 108; John Roxwell, 102.

Asylo de Mendicidade — Sendo amanhã, 25 do corrente, o 16º anniversario deste estabelecimento de caridade, na forma do seu regulamento será franqueado aos visitantes durante o dia.

Pela manhã, ás 7 1/2 horas, celebrar-se-ha na respectiva capela uma missa, orando ao evangelho o Revm. Dr. Jeronymo Thomé.

Tendo sido escolhido esse dia da presente quaresma para a communhão geral dos asylados, será o acto feito com solemnidade, sendo entoados canticos acompanhados a *harmonium* por distinctas senhoras, que alli vão prestar esse caridoso serviço.

Depois da missa haverá tambem o acto da benção solemne do Santissimo Sacramento.

Camara Municipal—Por falta de numero não funccionou hontem a Camara Municipal do Recife. Foi designado o dia 28 do corrente para a sessão seguinte:

Desastre—Nas mattas do engenho Tapacurá da freguezia da Luz e comarca de Páo d'Alho, no dia 17 do corrente, estando Affonso Ferreira da Silva, juntamente com outros trabalhadores a derrubar madeiras, aconteceu cahir um páo sobre o mesmo Affonso matando-o instantaneamente.

A autoridade policial fez o competente inquerito, que foi remettido ao juiz municipal do termo.

Juiz de paz do Recife—Por ser amanhã dia santificado a audiencia do juizo de paz da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife terá lugar no sabbado 26 do corrente.

Theatro de Variedades — Na proxima quarta feira, 30 do corrente mez, fazem beneficio no theatro de Variedades os côristas da companhia Lyrica Italiana, que alli trabalhou, tomando parte no espectaculo a Sra. Sidonia Springer.

Será cantada a opereta *A Bella Helena* e representada a comedia *O Sachristão e a Vela.*

Tiro de emboscada—Lemos na *Gazeta de Goyanna*, de 19 do corrente:

« Um dos italianos que por aqui andavam a alegrar o publico e entristecer as algibeiras com seus *modernos* instrumentos, e a quem o vulgo appellidou por *homem orchestra*, de viagem para Itambé, aonde ia fazer uso de seu meio de vida, recebeu um tiro no braço esquerdo, no lugar Pruá da comarca daquella cidade.

« Segundo consta, o criminoso estava de emboscada e evadio-se deixando a policia ás apalpadelas.

« O ferido regressou a esta cidade e d'aqui seguio para o Recife afim de extrahir a bala que lhe produzio o ferimento.

« O facto de que fazemos menção deu se no dia 14 do corrente »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 22 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—4	758m80	19.65	91
9	26º—8	759m13	21.32	80
12	29º—1	758m86	21.95	72
3 t.	28º—3	757m26	20.39	71
6	27º—6	757m38	20.02	73

Temperatura maxima—29,º75.
Dita minima—23º,0.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 4,m8; á sombra: 2,m6
Chuva—12,m4.
Direcção do vento: NE de meia noite até 6 horas e 22 minutos da manhã; ENE até 10 horas e 42 minutos da manhã; E, com pequenos intervallos de ENE, até 9 horas e 24 minutos da tarde; ENE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1,m87 por segundo.
Nebulosidade media: 0,49.

Villa de Iguarassú —Escrevem-nos desta localidade em data de 21 do corrente mez:

« Disse-lhe, ao concluir a ultima *missiva*, que estava funccionando a primeira sessão do jury do corrente anno. E' o caso de fazer-lhe a narração de tudo quanto n'ella occorreu.

« Não tendo comparecido numero sufficiente de jurados no dia 7, o Dr. juiz de direito fez novo sorteio e julgou prudente dar dous dias aos officiaes de justiça para as notificações Ainda assim, no dia 9 houve falta de numero legal e sómente no dia 10 foi aberta a sessão.

« Não tendo comparecido o promotor publico interino, por se achar gravemente doente de um doloroso callo na parte interna do cerebro, séde das faculdades intellectuaes, o presidente do tribunal, como já lhe disse, convidou o professor Alberto de Miranda para preencher o vacuo.

« No referido dia entrou em julgamento o réo Marcolino José Coutinho, incurso nas penas do art. 193 do Codigo Criminal.

« O infeliz não tinha advogado e, achando se á passeio nesta villa o deputado provincial João Francisco do Amaral, que viera accusar uma citação na audiencia do Dr. juiz de direito, foi por este officialmente convidado para desenvolver a defesa.

« Fel-o com mestria, e o réo foi absolvido, appellando da decisão o mesmo Dr. juiz de direito.

« No dia seguinte foi julgado o segundo e ultimo processo, no qual era criminoso Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Caboclo.

« O libello pedia as penas do art. 193 do Cod. Crim.

« Foi convidado o Sr. professor Manoel Henriques de Miranda Accioly, para encarregar-se da defesa do réo.

« O illustre advogado, fazendo sua estréa na tribuna judiciaria, houve-se com muita habilidade, revelando dotes oratorios.

« Sereno e garboso, conservou-se por mais de uma hora na tribuna, e, encarando a questão sob diversos pontos de vista, procurou demonstrar a innocencia de seu constituinte.

« Não o conseguio, apezar de seus esforços; Manoel Ferreira foi condemnado no grão médio do artigo em que achava-se incurso. A defesa appellou.

« Findos os trabalhos, o Dr. presidente do tribunal, em breves palavras, dirigio um agradecimento aos jurados, animando-os ao cumprimento de seus deveres e mostrando-lhes a sublimidade da instituição do jury.

« Respondeu o Sr. professor Manoel Henriques em um breve discurso, no qual tornou saliente a gratidão de que estavam todos possuidos pela attenção que lhes dispensára o mesmo doutor.

« No dia 13 do corrente mez tomou posse de seu cargo, o Rvm. vigario Francisco Vieira das Chagas.

« E' de crêr que o distincto sacerdote, inspirando-se nos bellos exemplos de seu antecessor, seja exacto e zeloso no cumprimento de seus deveres.

« N'esse mesmo dia, se não me falha a memoria, retirou-se para S. Miguel de Taipú o Rvm. vigario Floriano Coutinho. Bons ventos conduzam S. Rvma. ao seu destino.

« Os negocios desta comarca, á proposito da *telesphorada*, hão sido discutidos em prosa e verso na Assembléa Provincial.

« Li com attenção o discurso do deputado Amaral, publicado no *Diario* de 19, e devo dizer-lhe que apreciei o summamente. Consta-me que, depois d'elle, o mesmo deputado proferio outro, pondo certos assumptos em pratos limpos. Estou ancioso por lêl-o.

« Havia, com effeito, grande necessidade de rasgar as bullas de um certo pontifice. Elle andava de crista em pé, julgando sem duvida que o dia do ajuste de contas não chegaria.

« Tivesse eu assento na Assembléa Provincial, que o parto talvez fosse mais laborioso. Por meio da *cesariana* eu havia de *extrahir* cousas do arco da velha, tomando por bordão o espancamento do Dr. Martins Pereira.

« O paciente havia de gemer-me debaixo do ferro, que, se não estou em erro, chama-se *forceps*.

« E depois eu havia de perguntar ao politico *puro*, isto é, ao ex-conservador e democrata, se os advogados não percebem honorarios pelos seus trabalhos!...

« Finalmente, eu diria tanta cousa, que arrolharia o homem.

« Houve hontem grande desordem na feira do povoado de Itapissuma.

« Nada lhe posso dizer, senão que á tarde chegaram á cadeia d'esta villa seis individuos, mais ou menos feridos.

« Consta terem sido os provocadores do conflicto.

« Moradores no engenho Araripe de Baixo do Sr. Barão de Itapissuma e dá se a notavel coincidencia de que pertencem á uma só familia—cinco irmãos e um primo.

« Foram presos em flagrante delicto pelo subdelegado d'aquella localidade, auxiliado pelo coronel Vieira da Cunha, que, segundo corre, debalde tentou chamar á ordem os *cujos*.

« O povoado Itapissuma, é um lugar cheio de homens de má indole e, não havendo alli senão tres praças de policia, conviria muito que as autoridades superiores desta provincia augmentassem o numero de soldados, confiando a subdelegacia á um official do corpo de policia.

« Se este fôr um homem energico e de bom senso, muito poderá fazer em prol da causa publica.

« *Finis coronat opus.*

« P. S.—Esqueci-me de dizer-lhe que, finda a sessão do jury, o promotor interino deu parte de prompto ».

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperador n. 31, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão da Victoria n. 28, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua do Marques de Olinda n. 19, de moveis, pianos, vinhos e outros artigos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de massas italianas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 12, de fazendas e miudezas.

— Sabbado:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Antonia Maria Gomes dos Reis; ás 11 horas, na matriz de S. José, por alma de Martinho Avelino de Albuquerque.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Rita Emilia Rodrigues de Almeida.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Luis Clementino Carneiro de Lyra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 22 de Março:

Existiam presos 352, entraram 16, sahiram 13—Existem 355.

A saber:

Nacionaes 318, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos sentenciados 6, ditos de correcção 3—Total 355.

Arraçoados 309, sendo: bons 298, doentes 11—Total 309.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Serafim Angelo dos Santos
Ricardo Geminiano de Brito.
José Antonio de Maria.
Antonio Tranquilino Marques.

Tiveram alta:

Vicente Rodrigues de Lima.
Manoel José Gamelleira.
José Soares da Silva.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000:000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 26 de Março.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria para o fundo de emancipação—A 21ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 29 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 do corrente:

Francisco, Pernambuco, 1 hora, S. José; debilidade congenita.

Felicio Pereira Cardoso, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; calculo vesical.

Felijolina, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Luiza Perpetua de Lima, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista; ferimento do pulmão.

Pedro Antonio Soares, Pernambuco, 44 annos, casado, Recife; bronchite.

Leoncio, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; marasmo.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista; remettido pelo subdelegado.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, S. José; congestão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Páo d'Alho

AO EGREGIO TRIBUNAL DA RELAÇÃO E A JUSTIÇA DE PÁO D'ALHO.

E' geralmente sabido, que as 10 horas da noite do dia 27 do mez de Janeiro do corrente anno, no povoado da Luz deste termo, fôra assassinado o infeliz Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Tambem é geralmente sabido, que os autores desse crime foram presos e se acham recolhidos na cadeia publica desta cidade; assim como, que as autoridades foram solicitas no cumprimento de seus deveres, procedendo nos termos da lei ao inquerito policial e a formação da culpa dos iniciados, cujo processo fôra concluido no dia 19 do mez de Fevereiro findo, offerecendo o advogado da viuva o competente libello em data de 26 daquelle mez.

Pois bem, descançava a sociedade por ver entregue á justiça publica os autores de semelhante crime, quando, contra a sua espectativa, no dia 9 do corrente, soube que o advogado da parte acabava de entrar nesta cidade, acompanhado de 10 testemunhas e requerido ao delegado de policia para tirar novo inquerito, contra Pedro de Araujo Pinheiro, testemunha que elle presentou em sua queixa e que mais disse no summario crime, contra os autores do assassinato do infeliz Francisco Xavier!!!

Feito o inquerito aonde depuzeram as 10 testemunhas, sem que tivessem prezente os autores da morte de Xavier, que se acham prezos na cadeia desta cidade, facilmente se conheceu o grão de perseguição que se move contra Pedro de Araujo Pinheiro; porquanto das 10 testemunhas constantes do *inquerito* duas apenas dizem que Pedro estava prezente na occasião da luta, o agarrou ao infeliz Xavier, como que de proposito para João Carneiro assassinal-o! Estes depoimentos não tem o menor pezo, por ser o primeiro da meretriz Umbelina Josepha de Sant'Anna que, tendo sido prezo pelo commandante do destacamento immediatamente ao crime, como disse o mesmo sargento em seu depoimento, nada absolutamente confessou deixando por isso de depôr no processo de João Carneiro e seu pai Antonio Carneiro, e indo, no entretanto, 42 dias depois do facto criminoso, depôr acerca de sua complicidade!!! A segunda. João Ignacio dos Santos, testemunha jurada no summario crime, e que disse *á requerimento do advogado da parte que Francisco Xavier* lu-

MUTILADO

tara sosinho contra os dous, sem que estivesse Pedro de Araujo presente.

Foi isto necessario, para que o advogado da parte requeresse ao delegado de policia a prizão preventiva de Pedro de Araujo, fundado no art. 29 do Regulamento n. 4,824, de 22 de Novembro de 1871; prizão, que sendo requizitado ao Dr. juiz municipal do termo, foi effectuado!

Somente a perseguição, ou uma má interpretação dada as disposições do artigo citado, podia concorrer para a prizão de Pedro de Araujo, como effectivamente se deu!! porquanto, já se tendo iniciado o procedimento da formação da culpa dos autores da morte de Francisco Xavier, não pedia ter cabimento sua prizão, ainda quando sua cumplicidade ficasse provada; se não depois de pronunciado, visto que, não se trata de um crime por elle recentemente commettido, e que a opinião publica o indigitasse a autoridade como seu autor, como cogita o art. 29 do Regulamento citado.

Illegalmente prezo na cadeia desta cidade, me constituio seu advogado, e nestas condições requeri em seu favor uma ordem de *habeas-corpus* ao integerrimo Dr. juiz de direito desta comarca, que depois de 3 dias e de um estudo sério e apurado feito no processo dos autores da morte de Francisco Xavier, e no *inquerito policial* ultimamente tirado, concedeu-a: tendo para isso ouvido o paciente, o subdelegado João de Siqueira Paz e um dos autores do assassinato.

Aonde, pois, está o procedimento escandaloso do illustrado Dr. juiz de direito de Páo d'Alho, como bradou o INIMIGO DO CRIME pelo *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, contra a espectativa daquelles que faziam conceito favoravel do seu criterio e conhecimentos juridicos?

Foi, portanto, inopinado o seu apparecimento, maximé, quando, tendo o illustrado Dr. juiz de direito concedendo a ordem de *habeas corpus*, recorreu desse seu luminoso despacho, para o Egregio Tribunal da Relação.

Ainda foi incorrecto o *inimigo do crime*, na publicação que fez, quando, transcrevendo o officio do delegado de policia, mutilou completamente o despacho do Dr. juiz municipal, que é do theor seguinte como se acha nos autos: —*Distribuido.— Em vista da requisição do delegado, passe mandado e opportunamente junte-se ao inquerito*; e não como se vê de sua publicação.

Do verdadeiro despacho do juiz municipal, fica provado que o *inquerito policial*, feito contra meu constituinte, não lhe fôra remettido com o officio da requisição do delegado, e que portanto a sua prizão somente teve lugar por este facto.

Tenho dito o sufficiente para convencer ao Collendo Tribunal da Relação, da injustiça clamorosa que se desenvolve contra meu constituinte, que passou de testemunha jurada no processo dos autores da morte do infeliz Francisco Xavier á ser cumplice em referida morte, devido a jurisprudencia do *inimigo do crime*, que não pôde se conformar com o depoimento que deu meu constituinte com relação ao facto criminoso!!!

Tem, pois, o Collendo Tribunal da Relação de tomar conhecimento da ordem de *habeas corpus* concedido; conseguintemente, aguarde-se o *inimigo do crime* para receber o *veredictum*, certo de que, qualquer que elle seja me satisfará, animandome para proseguir na defeza da causa de meu constituinte. Esta é a norma que tenho seguido, com a qual me tenho dado perfeitamente bem

Faço ponto, protestando não voltar a imprensa, para fallar em semelhante crime; salvo se a isto fôr arrastado.

Páo d'Alho, 19 de Março de 1887.

José Francisco Paes Barreto.

Rio Grande do Norte

Naufragios em Macáo

Os repetidos sinistros que têm tido lugar no porto de Macáo, provincia do Rio Grande do Norte, conhecido como é, aquelle porto, como um dos mais francos do imperio, não goram simplesmente, uma bem fundada suspeita, mas quasi uma certeza de que todos não são o resultado de força maior ou fortuna do mar.

Parece incrivel o que alli se tem dado nestes ultimos tempos.

Em geral, não ha navio allemão, carregado naquelle porto, que chegue ao seu destino.

O facto, em si, é tão caracteristico, que uma séria prevenção já existe contra os navios de procedencia allemã.

Pois, se todos vão á pique...

E escusado é dizer que o seguro é quem paga toda a sorte de avarias.

A não haver, porem, uma providencia que faça obstar o desembaraço com que no porto indicado se fabricam naufragios, grande será o prejuizo para o commercio, porque desacreditado, como ficará o mesmo porto, as companhias não tomão seguros sobre as cargas.

A responsabilidade dos praticos não deixa de implicar com o facto principal, a que nos referimos.

Ella entretanto, parece que não existe.

A capitania do porto da provincia poderá ser estranha a taes acontecimentos?

Certamente, não.

São elles tão notaveis, prendem tanto as nossas attenções pelas tristes e lamentaveis circumstancias que os acompanham, que pode-se dizer, é impossivel passarem sem reparo, ainda os mais insignificantes.

Não ha quem ignore as boas condições do porto de Macáo; mas a verdade é que nelle estão a perder se, constantemente, navios que alli vão carregar, e a não ser o espirito publico, que já se impulsinou com *tanta fatalidade*, e não deixa de achar-se revoltado, esse facto tão deponente iria passando desapercebido e tomando as mais largas proporções.

Desperta-se, pois, a attenção da capitania do porto: respondam os Srs praticos sobre a *casualidade* de tantos sinistros onde o mar é sempre calmo; não concorram para o descredito de mais um porto do Brasil.

Os dous ultimos naufragios das escunas *Aurora* e *Gouvier*, e, principalmente, e deste toca ao escandalo por uma circumstancia verificada, em terra, por acto do capitão.

Conhecidos os precedentes, e em relação aos sinistros, a circumstancia a que vimos de referir-nos, *accentúa a qualificação de proposital* áquelle naufragio.

Mas esse estado não pode continuar, e verberando a desidia, de uns, a ignorancia de outros e, finalmente, a especulação de muitos, desejamos o restabelecimento do credito do porto de Macáo, a prosperidade do commercio da cidade desse nome e a confiança que deve existir entre todas as relações da vida social.

Lance, portanto, para alli as suas vistas o Sr capitão do porto da provincia.

Cuidado com os navios allemãs.

22—Março—87.

Junius.

Ao publico

Constando-me que alguem propala que o calçado fabricado em a minha officina, para o fornecimento do Corpo de Policia, no exercicio de 1885 á 1886 fôra de *vaqueta* e não de *bezerro francez*, conforme á amostra que fiz, para, pelo fornecedor ser presente ao Thesouro Provincial, afim de servir de typo ao seu contracto; apresso-me em declarar que é completamente destituido de fundamento esse facto, pois que desde que o calçado contractado foi recebido pela Junta daquella repartição, depois de examinado por uma commissão de conferentes da Alfandega, ficou reconhecido ser todo elle daquella ultima qualidade de couro, combinando com a amostra.

Não é presumivel que, se ainda existir do mesmo calçado, na arrecadação do corpo, tenha elle se transformado em outro de cabedal differente, salvo se o ex-sargento quartel-mestre que, em Março e Abril do anno passado, quando subtrahio peças do fardamento e do calçado para trocar e vender em diversos lugares, pelo que foi processado, segundo consta da *Revista* do *Diario de Pernambuco* de 6 de Maio daquelle mesmo anno, operou esse *milagre*.

O fabricante, portanto, nem o fornecedor podem ser responsaveis por essas e outras mistificações que forem realisadas depois da entrega dos objectos contractados e aceitos com todas as formalidades legaes.

Accresce ainda que a entrega desse calçado e bem assim do fardamento, teve lugar no mesmo Thesouro, onde achava-se o coronel Decio, que mandou conduzir para o quartel do corpo, sob o seu commando e por uma praça do mesmo corpo, todo o fornecimento entregue.

Fui testemunha desse facto,

Donde vem agora a responsabilidade minha e do fornecedor do calçado depois do que fica exposto?

Respondam os entendidos.

Recife, 23 de Março de 1887.

Manoel Ferreira.

Dolores

A' ***

A musica, a poesia da terra
Seu segredo n'*ella* encerra.

Do piano as teclas gemiam nos seus dedos,
Lindos tão bellos, como ind'assim não vi;
Das arterias e veias do madeiro á repousar alli
Estalavam nevados sons da natura, lêdos!

Mentira! A natura não fallou; emmudecia,
Quando em frente do piano *ella* assentava;
Eram cavatinas do céo, que *ella* arrancava,
Tendo nas luzidas mãos a estrella da magia.

Era *Dolores*, que se acrysolando no teclado,
Sombria, no salão, assommava peregrina;
Prendendo o espirito á aura estatelado,

Nas tristonhas arias d'harpa byzantina.
E commigo eu extatico dizia de assombrado:
Mulher, mulher! Tu és mulher divina?!!!

Recife, 17 de Março de 1888.

Guennes Junior.

Liberdade

OFFERECIDA E DEDICADA AO EXILADO O DISTINCTO POETA GUSTAVO ADOLPHO CARDOSO DE PINTO

Gustavo: tua prisão traz-me a dôr
De ver-te n'esta masmorra
Soffrendo cruel pachorra
D'aquelles que assim quizeram,
Deixaram te no peito a magua
Escureceram-te a verdade
Negaram-te a liberdade
Eis o quadro que te fizeram

Porém Deus! lá das alturas
Ha de estender o seu manto
Para enchugar o teu pranto
Repassado de tristeza;
Descança, portanto, Gustavo,
Que o coração da humanidade
Pede ao Deus — da verdade —
Que é o Deus da natureza.

Embora n'esta masmorra
Não descreias tu da vida,
Embora seja sentida
Esta demora infernal...
Tens paciencia.. espera!
Que do céo terás a victoria
Acompanhando-te a gloria
No teu peito sem igual

Não fujas da animação
Nem da vida cheia de luz
Que a liberdade só — traduz —
A coragem meu Gustavo...
Alegre, cheia de flores
Que os anjos te trarão,
Tu, Gustavo d'antemão
Tambem prepara o teu bravo!

Que jubilo... Oh! meu Deus!
Para o exilado Gustavo...
Que deixando de ser escravo
Libertando o coração!...
E'numa alegria infinita...
Esperou que a liberdade
Lhe tirasse a crueldade —
Nosso Deus da — Creação.

Se a vida do carcere triste
Fosse amiga, risonha, e bella
Até eu, mesmo por ella —
Não cubiçava ser escravo..
Mas n'estas cellulas tristonhas
Onde tu não encontras graças...
Onde só tu vês desgraças?!...
Brevemente serás salvo.

Recife, 13 de Março de 1887.

Alpiniano Cavalcanti Marques.

Gustavo Adolpho

Declaro a quem no *Diario* de hontem publicou uma poesia firmada com as iniciaes—A. E. C.—e dedicada a Exma. Sra. D. Isabel W. Lima Santos, que a mesma poesia me foi offerecida no dia 22 de Abril de 1886 por occasião da morte de minha mãe, pelo talentoso e infeliz poeta cujo nome emcima estas linhas.

Admirou me o confronto da imaginação!...

Senna Santos.

Recife, 23 de Março de 1887.

Mafra

D'esta vez veio o pomadista-mór á frente; não se encapou como no primeiro communicado, querendo ainda embutir ao publico com as suas exageradas pomadas, e nós, servindo-nos do seu proprio annuncio, em que convida ao publico a ir visitar as suas officinas, tambem pedimos que o façam, porque acharão o inverso da medalha pomada e mais pomada; e verão aquelles que lá forem, se mentimos, como o tal pomada.

E' corajoso! é, não ha duvida. O que vale, é que o publico já o conhece.

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canêlas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

Ao publico

Acabo de ler na *Provincia* uma publicação assignada pelo Sr. Thomas de Aquino Silva Loureiro, em que me insulta em termos taes, que só se acredita estar escripto por que—está escripto.

Não devo acompanhar o Sr. Loureiro na discussão que deseja, e conseguintemente paro aqui. Peço ao publico que suspenda o seu juizo, até que eu volte á imprensa, o que só farei depois que chamar á responsabilidade o signatario da alludida publicação.

Recife, 23 de Março de 1887.

Diogo A. dos Reis.

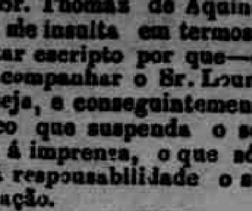

A' memoria de meu pai tenente-coronel Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, fallecido a 24 de Março de 1881.

Meu pai nasceu no engenho Floresta (Serinhãem) no anno de 1806; casou-se no anno de 1834, com D. Maria do Carmo Lamenha Lins a qual falleceu cinco annos depois; passou a segunda nupcias a 13 de Fevereiro de 1841, com D. Clara de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (minha mãi); teve do primeiro casal quatro filhos e uma filha, e do segundo tres filhas e doze filhos; durante os annos de 1844 a 1847, morou sempre no engenho Floresta (de meus avós), e no de Gurjahú propriedade sua, termo de Rio Formoso, onde vivia da agricultura, meio de vida que adoptou desde os seus principios até o anno de 1881 quando falleceu a 24 de Março.

Em 1832 foi qualificado na guarda nacional, no municipio de Serinhãem, sendo eleito capitão e nessa qualidade prestou os seus serviços contra os revoltosos de Panellas de Jaquipe (Cabanadas) cuja revolta terminou em 1835.

Por patente de 31 de Maio de 1837, foi nomeado capitão da mesma guarda nacional; por outra de 21 de Novembro de 1845, foi elevado ao posto de major do 2º batalhão do municipio do Rio Formoso, e por patente de 18 de Março de 1848 foi nomeado tenente-coronel chefe do 3º batalhão do mesmo municipio e reformado no seu posto sem o pedir, sendo reentregado nelle por ordem do presidente da provincia, e, depois novamente reformado, sendo essas reformas as unicas interrupções que teve no exercicio dos seus postos.

Durante os annos de 1844 a 1848 occupou os cargos de subdelegado e de juiz municipal supplente, no termo do Rio Formoso, composto da freguezia de Una, tendo no primeiro destes cargos prestado importantes serviços na repressão dos crimes, manutenção da ordem e tranquillidade publica que o constituiram merecedor de grandes elogios e agradecimentos do Dr. chefe do policia; nos annos de 1847 a 1849 morou no engenho Ilhetas (Una), sendo porém, neste ultimo anno reformado no seu posto e destituido dos cargos que occupava, retirou-se para o centro da provincia das Alagôas, onde levantou o engenho Ilha á margem do rio Manguaba, e o Santa Clara nas mesmas terras, ahi morando alguns, annos até que em 1860 transferio sua residencia para o municipio do Recife (Varzea) onde requereu a reforma de sua patente de tenente-coronel afim de justificar 1º cadête um dos seus filhos Antonio Cavalcanti da Silveira Lins, que foi um dos primeiros voluntarios da patria na guerra do Paraguay, onde o heroico e brioso cadete foi balcado e sepultado no campo da batalha.

O tenente-coronel Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins, deixou todos os seus filhos educados e amparados não obstante ficarem pobres, por que elle trabalhava mais pelo bem da nossa infeliz patria e da desprotegida humanidade que para legar-nos uma porção de ouro! No entanto, viveu sempre com decencia, sem nada ficar devendo a pessoa fazendo assim respeitavel o seu nome honrado.

Dos filhos do tenente-coronel Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins, em numero de vinte (entre vivos e mortos), é o escriptor destas linhas o mais desditoso, sendo de todos, ainda assim, o mais feliz porque desilludido deste mundo enganoso, porque tudo se reduz em nada...., conversando com os que ja não existem, afina a lyra e canta:

Neste mar atros, profundo
Cháos, terror, engano ou mundo,
Illusão, sonho, ou nada...
Saudando esse mysterio...
Chegarei ao cemiterio
Com a minha lyra afinada!...

Engenho Arara (Páo d'Alho) 1887.

Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins.

Lê se nos jornaes de Pelotas (5)

NUNCA HOUVE CORAGEM!—Uma pessoa muito conceituada, moradora em Bagé (Rio Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado para a tratar o illustre Dr. Penna, e mais tarde tambem o illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior; a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no—Peitoral de Cambará—, descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo-se que o doente nada aproveitava e que a morte era inevitavel, mandou-se, em seguida, comprar um vidro do dito peitoral no estabelecimento do honrado commerciante desta cidade, Sr. Domingos Damé, que sempre o tem legitimo á venda.

O doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

Nunca houve coragem de declarar ao illustre medico, que a cura realizada foi devida unicamente ao popular remedio—Peitoral de Cambará—, do Sr. Alvares de S. Soares.

Um Bagrense.

Visconde de Guararapes

Attesto que tenho um mulato que já tendo soffrido á 4 annos de Beribêre, e estando muito inchado, e cansado, appliquei lhe o Cajúrubéba em doses regulares, ficou de todo restabelecido, e tem passado sempre bem.

Tenho um outro que soffria de asthma, com o mesmo remedio está inteiramente curado, e sei que outras pessoas que soffreram da mesma molestia de asthma estão curadas e com o mesmo remedio.

E' o que posso affirmar sobre o Cajúrubéba, e isto por me ter pedido uma pessoa de minha amisade.

Engenho Velho, 9 de Março de 1887.

Visconde de Guararapes.

A firma está reconhecida por tabellião publico.

N. 2. A Emulsão de Scott não é uma remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós anti-hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas e fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever da gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, por si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida contrahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.

Affonso Ferreira da Rocha Leal.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 23 de Março de 1887

Algodão de Nazareth 1ª sorte, 6$500 por 15 kilos, em 21 do corrente.

Dito de dito mediano, 5$500 por 15 kilos, em 21 do corrente.

Dito de dito 2ª sorte, 4$500 por 15 kilos, em 21 do corrente.

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 990$ cada uma.

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 2ª serie, do valor de 100$000 a 92$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, á vista 1/8 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

1 apolice geral de 1:000$.

163 letras hypothecarias.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1887

A taxa official dos bancos continúa a ser de 21 3/4 d. sobre Londres.

As tabellas são estas:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre Portugal, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre New-York, á vista 2$320.

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre New-York, á vista 2$320.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 252.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 255.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 252.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1887

Assucar

As entradas foram regulares.

Os preços, para as diversas qualidades, continuam a ser os seguintes:

3ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Cotou-se a 6$500 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 á 21	46.514	3.196
Estrada de ferro de Olinda	1 á 21	2.200	2.382
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 23	8.692	81
Animaes	1 á 23	6.744	7.881
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 21	58.894	3.867
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 21	7.865	3.475
		130.909	20.882

Fretamentos

Foram feitos os seguintes:

Barca sueca *Margaretta*, para carregar caroços de algodão na Parabyba, com destino a Hull, a 27/6.

Patacho americano *J. W. Parker*, para carregar assucar em Macció, com destino aos Estados-Unidos, a 15/.

Vapor inglez Bonavista

Sahio hontem, conduzindo a seguinte carga:

Para o Pará:
1,450 barricas com assucar branco.
225 pipas com aguardente.
700 saccos com milho.

Para New-York:
14,431 saccos com assucar mascavado.
30 fardos com courinhos.

Vapor inglez Plato

A carga que conduzio este vapor, foi a seguinte:

Para Rio de Janeiro:
1,200 saccos com assucar branco.
300 ditos com dito mascavado.

Para Santos:
800 saccos com assucar branco
1,700 ditos com dito mascavado.
30 pipas com aguardente.
100/5 ditas com dito.

Galera ingleza Lorenzo

Levou a seguinte carga para Liverpool:
6,020 saccos com assucar mascavado.
5,007 saccos com algodão.

Vapor inglez Mariner

Sahio com destino a Liverpool, levando a carga seguinte:
700 saccos com assucar mascavado.
1,372 saccos com algodão.
881 saccos com caroços de algodão.

Banco de Credito Real

Até o dia 31 do corrente mez de Março, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Caixeiros despachantes

No prazo de 15 dias, contados de 9 do corrente mez de Março, os caixeiros despachantes da Alfandega devem apresentar-se na 3.ª secção dessa repartição, afim de renovarem suas fianças, sob as penas do art. 163 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mez termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE MARÇO DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	360
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Exportação

RECIFE 22 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Herschel*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; N. Cahu & C. 210 fardos com 19,257 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Volo*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,200 fardos com 232,156 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Bonavista*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 214 saccos com 13,920 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 14 saccos com 1,050 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 210 saccos com 15,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Noatum*, carregaram:

Para Liverpool, B. Oliveira & C. 400 saccos com 28,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 210 saccos com 15,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Neva*, carregou

Para Montevidéo, L. A. da Costa 5,000 cocos fructa.

Para o interior

— Na escuna nacional *Marietta*, carregaram:

Para Pelotas, Maia & Rezende 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor austriaco *Tiber*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Eduardo Barbosa 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, P. Carneiro & C. 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Bonavista*, carregaram:

Para o Pará, M J. Alves 700 saccos com 42,000 kilos de milho; A. Bahia 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; T. de Azevedo Souza 200 barricas com 12,900 kilos de assucar branco; E. Barbosa 200 barricas com 13,693 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Aracaty, Amorim Irmãos & C. 20 barricas com 2,000 kilos de sebo.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, Amorim Irmãos & C. 80 barricas com 10,005 kilos de sebo.

O carregamento de assucar despachado por J. S. Loyo & Filho para o Rio Grande do Sul no patache dinamarquez *Amor*, foi pelos mesmos transferido para Uruguayanna.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hermilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Barca norueguense *Noatum*, Liverpool.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Maranhense*, Liverpool.
Vapor inglez *Volo*, Baltico.
Vapor inglez *Herschel*, Liverpool.

Navios á descarga

Brigue inglez *Canadá*, bacalháo.
Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Escuna ingleza *May*, bacalháo.
Escuna norueguense *Hapenas*, varios generos.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchei*, farinha de trigo,
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrana*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalháo.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalháo.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Patacho inglez *Eugenie*, bacalháo.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *Aldwyth*, bacalháo.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.

Dinheiro

Vapor inglez *Bonavista*, levou:

Para o Ceará 10:009$090

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:

De 1 a 22	629:538$352	
Idem de 23	36:136$395	
		665:674$747
Renda provincial:		
De 1 a 22	115:222$409	
Idem de 23	5:027$967	
		120:250$376
		785:925$123

Recebedoria

De 1 a 22	73:743$730
Idem de 23	1:894$222
	75:637$952

Consulado Provincial

De 1 a 22	34.410$820
Idem de 23	856$385
	35:267$205

Recife Drainage

De 1 a 22	48:448$728
Idem de 23	488$286
	48:937$014

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 23 de Março foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 4,859 kilos, sendo de Oliveira Castro, 14 e 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 10 de 2ª dita e 11 ditos particulares.

459 kilos de peixe a 20 réis	9$180
86 cargas de farinha a 200 réis	17$200
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
11 taboleiros a 200 réis	2$200
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	14$400
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
78 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$400
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
4 ditos a 1$	4$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	205$380
Rendimento dos dias 1 a 22	4:415$380
Foi arrecadado liquido até hoje	4:620$760

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 73 reses para o consumo do dia 23 de Março.

Sendo: 55 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 18 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Nova—da Europa hoje.
Bahia—do norte amanhã.
Sully—da Europa a 26.
Ville de Ceará—do sul a 26.
Espirito Santo—do sul a 27.

Abril

Desterro—do sul a 2.
Niger—da Europa a 4.
Alliança—do sul a 5.
Manáos—do sul a 7.
Advance—do norte a 8.
Trent—da Europa a 10.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Pernambuco—do sul a 17.
Ceará—do norte a 21.
Magellan—da Europa a 21.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cometa—de Porto Alegre.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—de Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Ehte—de Terra Nova.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Hornet—do Rio de Janeiro.
Jelant—de he Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Ladador—de Rio de Janeiro.
Latimer—de Terra Nova.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Paragero—de Terra Nova.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 23

Santos—27 dias, lúgar nacional *Juvenal*, de 204 toneladas, capitão José Dias Netto, equipagem 8, em lastro; a Antonio da Silveira Maia.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Galera ingleza *Lorenzo*, capitão Geo Williamson, carga algodão.
Montreal (America)—Barca ingleza *Dunstaffnage*, capitão Isaac Fulton, carga assucar.
New-York e escala—Vapor inglez *Bonavista*, commandante Daniel Anderson, carga varios generos.
Montevidéo—Patacho dinamarquez *Amor*, capitão E. Jensen, carga assucar.
New-York—Lúgar inglez *Roland*, capitão W. Fielanyan, carga assucar.
Santos—Patacho inglez *Plymouth*, capitão Job Vine, carga assucar.
Hull—Brigue allemão *Bruno & Marie*, capitão Fredrick Wil, carga caroços de algodão.
Santos e escala—Vapor austriaco *Tiber*, commandante L. Merovich, carga varios generos.

Clinicamedico cirurca
DO
Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.
Residencia – Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.
Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Paysandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Coelho Leite
Medico, parteiro e operador
Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.
Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Oculista
Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria, Ponte d'Uchôa 55.

EDITAES

O cidadão Elysio Alberto Silveira, 1º juiz de paz da freguezia da Bôa-Vista, em virtude da lei, etc. etc.
Faço saber a quem interessar possa, que tendo Manoel Joaquim Gomes Ferreira feito penhora na quantia de 160$000 pertencente a D. Isabel de Mello e seus filhos, convoca pois aos credores incertos dos mesmos para que compareçam perante este juizo dentro dos 10 dias que lhes ficam assignados para alegarem os embargos que tiverem a oppor ao mesmo levantamento por parte do exequente ou habilitarem-se ao rateio da mesma quantia na fórma da lei.
Dado e passado n'esta freguezia da Bôa-Vista, aos 16 dias do mez de Março de 1887.
Eu Alfredo Francisco de Souza, escrivão, escrivi, subscrevo e assigno.
Elysio Alberto Silveira.

Edital n. 776
Abandono de cadeira

Constando por officio do delegado litterario de Cimbres, que a professora contractada do povoado de Pão de Assucar, Jeronyma Francisca da Rocha Paula, abandonou a referida cadeira, é convidada a mesma professora, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, para dentro do prazo de 30 dias vir dar as razões porque o fez.
Secretaria da Instrucção Publica, 23 de Março de 1887.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARACÕES

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 2 horas da tarde do dia 25 do corrente afim de encorporados acompanhar-mos a procissão de S. Bom Jesus dos Passos do convento de N. S. do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.
Consistorio da Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de S Francisco desta cidade em 21 de Março de 1887.
O escrivão interino,
Octaviano Alves Monteiro

Thesouraria de Fazenda
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 31 de Março do corrente mez termina o prazo para a substituição, sem desconto das notas do Thesouro, dos valores de 2$000 da 5.ª estampa, 10$000 da 6.ª e 5$000 da 7.ª, pelo que findo esse prazo as notas das estampas acima mencionadas que forem apresentadas ao troco soffrerão os seguintes descontos, nos termos do art 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886:
2 % durante o trimestre de Abril a Junho vindouro;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos tres mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no 1.º mez que seguir-se e mais 5 % mensaes d'ahi em diante.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 21 de Março de 1887.
Servindo de secretario,
J. H. Olinda Amaral.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo-Santo, em 14 de Março de 1887.
Por ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no dia 25 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio, afim de encorporados, acompanharem o regresso da Veneravel Imagem do Bom Jesus dos Passos em procissão solemne para sua séde a matriz do Corpo-Santo, em virtude de termos sido para este fim convidados pela irmandade do mesmo Senhor.
Adolpho Coelho Pinheiro,
Escrivão.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que, de conformidade com a resolução tomada pela congragação, do 1º do corrente, os actos oraes do 5· anno devem ter lugar impreterivelmente ás 10 horas da manhã, continuando a ser o Dr. Joaquim Correia de Araujo o 4· lente designado para os mesmos actos.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Março de 1887.
O secretario,
José H. B. de Menezes.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja, pelas 2 1/2 horas da tarde, nos dias 25 e 27 do corrente, afim de acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife e a de encontro que sahe de nossa igreja.
Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, 23 de Março de 1887.
O secretario,
Adalberto José de Paiva.

Companhia Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda.
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e por não ter o Sr. secretario eleito acceito o cargo, convoco a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 24 do corrente, afim de ser lido e julgado o relatorio e o parecer fiscal e apreciadas as contas do anno findo, e submettida a consideração dos Srs. accionistas uma moção do Sr. presidente da directoria.
A sessão será aberta ao meio dia n'um dos salões do edificio da Associação Commercial, para esse fim delicadamente cedido.
Recife, 9 de Março de 1887.
O gerente,
A. Pereira Simões.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.
Recife, 14 de Março de 1887.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo do Recife

De ordem da mesa regedora da irmandade das Almas convido aos irmãos em geral, a acompanharem na matriz do Corpo Santo, na sexta-feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do convento do Carmo em regresso para a referida matriz para o qual fomos convidados.
Secretaria da Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo do Recife, 21 de Março de 1887.
O escrivão
Miguel Soares Moreira de Araujo.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em o nosso consistorio, sexta-feira, 25 do corrente, ás 2 1/2 da tarde, para aparamentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, em regresso do convento de Nossa Senhora do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo, para cujo acto fomos convidados pela respectiva irmandade.
Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 22 de Março de 1887.
O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente são convidades os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 4 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

12.107	12.412	12.525	12.635	12.672	13.109
13.110	13.111	13.112	13 113	13.116	13.119
13.123	13.127	13.128	13.143	13.144	13.145
13.146	13.150	13.151	13.158	13.159	13.169
13.174	13.179	13.188	13.191	13 196	13.202
13.204	13.206	13.222	13.223	13.236	13.237
13.247	13.250	13.252	13.266	13.275	13.278
13.279	13.294	13.296	13.303	13.305	13.309
13.310	13.311	13.313	13.314	13.317	13.320
13.324	13.325	13.327	13.331	13.333	13.340
13.342	13.343	13.352	13.353	13.354	13.356
13.357	13.363	13.364	13.365	13.379	13.380
13.381	13.389	13.391	13.392	13.393	13.394
13.395	13.396	13.399	13.401	13.402	13.404
13.405	13.406	13.407	13.408	13.409	13.410
13.411	13.414	13.416	13.417	13.418	13.419
13.422	13.423	13.424	13.425	13.427	13.428
13.431	13.432	13.435	13.436	13.443	13.444
13.446	13.451	13.455	13.458	13.461	13.463
13.466	13.467	13.472	13.475	13 476	13.480
13.484	13.488	13.494	13.500	13.501	13.505
13.508	13.510	13.513	13.514	13.518	13.519
13.520	13.521	13.522	13.523	13.524	13.525
13.526	13.528	13.529	13.530	13.531	13.533
13.533	13.546	13.557	13.561	13.563	13.561
13.565	13.568	13.577	13.578	13.583	13.584
13.597	13.598	13.601	13.602	13.604	13.605
13.609	13.617	13.628	13.637	13.638	13.642
13.643	13.645	13.649	13.650	13.652	13.654
13.659	13.664	13.666	13.674	13.678	13.679
13.686	13.692	13.695	13.697	13.707	13.708
13.709	13.712	13.715	13.723	13.724	13.725
13.734	13.735	13.739	13.741	13.756	13.763
13.771	13.774	13 777	13.783	13.789	13.792
13.802	13.805	13.808	13.809	13.812	13.815
13.819	13.821	13.824	13.825	13.827	13.835
13.838	13.840	13.846	13.849	13.850	13.851
13.854	13.859	13.865	13.866	13.867	13.868
13.876	13.878	13.883	13.884	13.886	13.891
13.894	13.895	13.897	13.898	13.899	13.903
13.907	13.909	13.912	13.913	13.914	13.916
13.917	13.918.				

Recife, 18 de Março de 1887.
O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 22 de Março de 1887.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral a comparecerem em nossa igreja no dia de sexta feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para revestidos com seus habitos, irmos todos encorporados acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo para a do Corpo Santo no Recife.—O secretario,
Arthur Augusto de Almeida.

— Secretaria da ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 22 de Março de 1887. — De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem na igreja da nossa ordem no dia 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, paramentados com seus habitos, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sae da igreja do convento de N. S. do Carmo para a do Corpo Santo, para a qual recebemos convite.
O secretario interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1· andar.
Recife 12 de Março de 1887.
Gustavo Antunes,
Director secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 1º dividendo a razão de 10 % do valor das entradas realizadas do capital ou 4$ por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.
Recife, 19 de Março de 1887.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

VENERAVEL IRMANDADE
DA
Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos ao encontro com a Santissima Virgem, que tem de sahir desta igreja, e para a qual tivemos convite.
Consistorio, em 23 de Março de 1887.
Antonio Raphael Alves da Costa,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco
Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos			900$000
»	de 30 a 40	»	800$000
»	de 40 a 50	»	600$000
»	de 50 a 55	»	400$000
»	de 55 a 60	»	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.
A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.
Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.
Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.
Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.
Recebedoria, 2 de Março de 1887.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMPANHIA SANTA THEREZA
Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consummidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeimeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respeetivo supprimento. »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887
A. Pereira Simões.

S. M. Q. M.
Sociedade M. Quatorze de Março
Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.
Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32:
« Para que os socios gozem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »
Recife, 18 de Março de 1887.
O secretario,
Antonio de Castro Leão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que, de conformidade com o disposto no art. 97 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, devem ser apresentados nesta Thesouraria, até 31 do corrente os coupons, por ordem numerica e acompanhados de uma ralação assignada pelos portadores dos titulos para pagamento dos juros do emprestimo nacional do trimestre de Janeiro a Março.
Thesouraria de Pernambuco, 19 de Março de 1887.
O secretario,
Luis Emygdio Pinheiro da Camara.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Aviso

Em virtude dos arts. 76 e 97 do regulamento desta estrada, ás 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos, abandonados nas estações: 1 caixão com ferragens e polvora, marca JG; 4 saccos com assucar, AC; 1 caixão com pedra de amolar, etc, JP; 1 dito com ferragens, MPS; 1 cabide e 2 caixões com trens de cosinha, G; 1 embrulho de lona, SL; 2 atados arcos de ferro, 1 bahú, roupa usada, 5 volumes objectos de gymnastica e outros de pouco valor.
Cabo, 23 de Março de 1887.
Wills Hood,
Superintendente

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria requerida pelo Sr. Bento de Aguiar e 20 socios.
Por deliberação desta presidencia são convocados os senhores associados a reunirem-se em nossa séde social domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria se tratar da eliminação dada ao Sr. Bento de Aguiar.
Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 23 de Março de 1887.—O 2º secretario,
José de Medicis.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.
Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.
O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A 21.ª parte destas loterias acha-se exposta á venda para ser extrahida terça-feira, 29 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares.
Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 19 de Março de 1887.
Francisco Gonçalves Torres.

Gremio das Professores Primarios
Sessão magna de anniversario

Tendo o conselho deliberativo resolvido commemorar com uma sessão magna o 9º anniversario da fundação desta sociedade, no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, convido aos associados effectivos, honorarios e benemeritos, assim como as associações existentes nesta capital, funccionarios da instrucção publica e particular, empregados publicos e quaesquer outros cavalheiros que queiram comparecer, para no dia e hora mencionados acharem se na séde social, á rua de Pedro Affonso, palecete da Escola Normal.
Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 21 de Março de 1887.
Servindo de 1· secretario,
Cyrillo Santiago.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente são convidados todos os nossos charos irmãos a comparecerem no convento de N S. do Carmo, Sexta-feira 25 do corrente, as 3 hora da tarde, para encorporados acompanharmos em solemne procissão, a sacro-santa imagem do Nosso Divino Padroeiro para sua séde Matriz do Corpo Santo.
Recife, 20 de Março de 1887.
O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

Consulado provincial

Soares do Amaral & Irmão, com deposito de carvão de pedra, acham-se collectados para pagar o imposto da 1ª parte da tabella dos impostos de repartição, relativo ao corrente exercicio, proporcional ao tempo da sua industria, na importancia de 400$000.
1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 23 de Março de 1887. — O chefe,
J. H. C. de Barros Campello.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta confraria, convido aos nossos carissimos irmãos, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja, pelas 3 horas da tarde dos dias 25 e 27 do corrente, afim de acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do carmo para sua séde, e do Encontro da igreja da Santa Cruz, para as quaes aceitamos os respectivos convites.
Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 22 de Março de 1887.
O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho

THEATRO
SANTO ANTONIO

SEXTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE
Grande espectaculo!
Imponente festa artistica em beneficio do actor
LYRA

Subirá á scena o importante drama sacro em 7 quadros, intitulado
Angela, a inspirada
OU
A HERANÇA MALDITA

Uma banda de musica tocará no jardim do theatro, que estará brilhantemente decorado e illuminado a giorno.

O pequeno resto de entradas para o jardim e salão á venda na bilheteria do theatro.

O beneficiado summamente agradece a todas as pessoas que se dignaram aceeitar bilhetes para a sua festa, e outrosim a todos os seus collegas que obsequiosamente se prestaram a tomar parte n'ella.

Brev mente:—Beneficio do VELHO COIMBRA.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Bahia
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

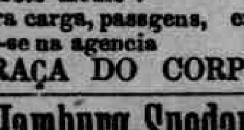

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Março e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modic.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Desterro

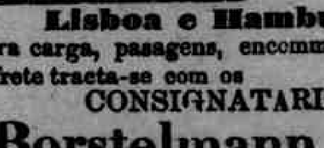

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva

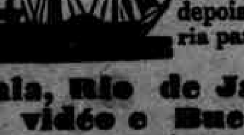

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Abril depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES

O vapor Advance

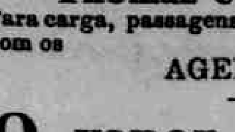

Espera-se de New-Port News, até o dia 8 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 -- RUA DO COMMERCIO – 8
1.· andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Ceará
Commandante Simonet

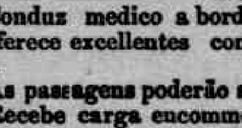

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**
Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Sully
Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 26 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

LEILÕES

Quinta-feira, 24, o da loja de chapéos para senhora, na rua do Barão da Victoria n. 28, por liquidação.

Leilão
EM CONTINUAÇÃO
HOJE
QUINTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na rua Primeiro de Março n. 12
Da armação, miudezas, chapéos de sol, ditos para meninos, fazendas, perfumarias, bandejas, candieiros, jarros, bonecos, copos, talheres e colheres.
Agente Modesto Baptista

Leilão
De 188 caixas com batatas e 100 frascos com mustarda
HOJE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega

Leilão
de granadines pretas lisas, lavradas e com listras, de côres, popelinas de seda preta e de côres e sedas pretas, tudo proprio para o tempo da quaresma, 1 espelho dourado oval grande, 1 espingarda de 2 canos, 1 mobilia estoufada, candieiros a gas e 2 consolos dourados.
HOJE
24 de março
A's 11 horas
Agente Pinto
Por occasião do leilão da loja de chapéos da rua Nova n. 48

Leilão
DE MOVEIS
Agente Brito

O agente acima autorisado pela Exma. Sra. D. Marcolina Ferreira da Silva que se retira para Caruarú; levará a leilão os seguintes objectos: uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, quasi nova, 1 cama franceza nova, 1 lavatorio com pedra, 2 aparadores, 1 marquezão, 6 cadeiras de junco, 1 mobilia de amarello, 1 espreguiçadeira, mesas, 1 berço. 1 commoda, 2 bahús de couro, cabides, 1 cadeira de balanço de jacarandá, jarros, quadros, espelhos, louças, tapetes, esteiras, calices, copos, jarras, trem de cosinha e outros artigos.
Quinta feira, 24 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na rua do Imperador n 31, 1º andar

Leilão
De um cabriolet de 4 rodas, coberto, com assento para 4 pessoas e arreios para um cavallo, lanternas e chicote, quasi novo.
Quinta feira 24, ao mei dia
AGENTE PINTO
Na rua do Barão da Victoria n. 28, em frente da loja de chapéos, onde haverá o leilão.

Leilão
Da armação envidraçada, balcão, espelho, fiteiro, candieiros a gaz, chapéos para senhoras e meninas, formas, plumas, fitas, veludos, bicos, rendas, flores, moveis e mais pertences da loja de chapéos da rua do Barão da Victoria n. 28.
Quinta-feira, 24 do corrente
Eduardo Migliorini & C., tendo de retirar-se para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto de um variado e completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, fitas de sêda, flores, plumas e mais pertences para enfeitar chapéos, tudo novo e vindo ultimamente da Europa e existentes na loja da rua Nova.
Em continuação
Vender-se-ha a armação envidraçada, candieiros a gaz, espelhos e alguns moveis.
O leilão principiará ás 10 horas

AGENTE PESTANA
Leilão
Quinta-feira 24 do corrente, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega
De 5 quartolas contendo superior vinho Bordeaux, tendo cada quartola cerca de 300 garrafas, 15 tinas com peixe salgado, procedente da Inglaterra, 400 libras de massa de tomate, 12 caixas com agua mineral, diversas obras de vime, como sejam balaios de diversos tamanhos, etc.
O agente Pestana, autorisado, venderá no dia e hora acima mencionados as mercadorias acima descriptas, para fechamento de contas.

Leilão
Em continuação
De moveis quadros, pianos, garrafas com vinho do Porto, ditas com cognac, ditas com vinho Bordeaux, ditas com dito de janipabo, jarros, relogies, espelhos, miudezas e muitos outros artigos,
Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De 600 caixas com massas para sopa, sendo 300 marca SN e 300 HR, avariadas e descarregadas de bordo da barca dinamarqueza *Julius Skrike*, na sua ultima viagem de Genova a este porto.
Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega
O agente Alfredo Guimarães, autorisado pelo Illm. Sr. consul da Italia e com assistencia do mesmo, levará a leilão 600 caixas com massas; em lotes á vontade dos senhores compradores.

LEILÃ
De casas de taipa e de telha
Agente Britto

A mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador geral, levará á leilão as seguintes:
Uma casa ao lado da estação de Sant'Anna com 1 porta e janella de frente; 1 casa na rua da Casa Forte, n. 34, com 2 portas de frente; 1 casa junto á de n. 34, com 1 porta e janella; 2 casas no becco que dá para a campina da Casa Forte, com porta e janella; 1 casa proxima á estação do Caldereiro, com 2 portas e 2 janellas de frente e porta e janella no oitão; 2 casas perto á estação de Parnameirim na estrada do Encanamento, com porta e janella, pertencentes ao espolio de Domingues Ribeiro da Silva.
Sabbado 26 do corrente
A's 11 horas
Na rua de Pedro Affonso n. 43

Leilão
De importantes moveis, 1 rico espelho oval todo de crystal, diversos quadros grandes a oleo e finos crystaes e 1 porta licor de prata, sendo:
Uma importante mobilia de jacarandá com bonita talha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 jardineira com pedra e 1 sofá, 1 rico e grande espelho oval todo de crystal, 2 quadros grandes a oleo, 2 pares de jarros finos, 1 cama franceza de jacarandá muito solida, 1 guarda vestidos obra muito bem acabada, 1 guarda-roupa de amarello, 1 toilet de mogno, 2 lavatorios com pedra, 1 cama de ferro de armação, 2 ditas singelas e 5 porta flores.
Uma importante mesa elastica de mogno de 4 taboas e columna no centro, 2 ricos aparadores de mogno com pedra fingindo mosaico, 1 sofá de mogno a Luiz XV, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-louça de amarello, 2 ectagers com bustos, 2 quadros de madeira entalhada e com passaros, 1 machina de costura, 1 banca de abrir de páo setim para jogo, 20 taças de crystal para champagne, 16 copos de dito com pé de metal, 15 calices de crystal, 5 garrafas de dito para vinho, sendo 1 com asa, 1 apparelho de metal fino para chá e 1 porta licôr de prata de lei e muitos outros moveis.
TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas
No sobrado do pateo da Soledade n. 58
O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia, fará leilão dos ricos e importantes moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.
O bond da linha de Fernandes Vieira pela rua do Hospicio, que parte da estação do Brum ás 10 horas e 20 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 35.

— Aluga-se na rua do Imperador n. 39, o 1· andar e armazem á rua Vidal de Negreiros n. 20; o 2· e sotão e lojá do mesmo predio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz, e boas accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77 A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Alugam se as casas da rua Direita dos Afogados, com excellentes commodos, canalisada a gas, e o sitio em Motocolombó, pertencentes a Archias Mafra; a tratar com o mesmo, no largo da Paz da mesma freguezia.

— Precisa-se de uma ama, no largo do Mercado n 8.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, traduzir o francez e italiano, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para taverna; a tratar na rua larga do Rosario numero 27.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

a casa terrea com 8 quartos e 3 salas, e com outra casa unida que deita para a rua nova de Santa Rita, com penna d'agua, banheiro e grande quintal, toda reedificada e pintada de novo, sita á rua de Santa Rita n. 89; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Aluga-se

uma casa com sitio na Torre, muito proximo da linha de bonds; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1· andar.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1· andar.

Aluga-se

o 1· andar e sotão á rua do Fogo n. 35; o 2· á rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e commodos para familia, está limpo; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se barato

As meia-aguas do becco Tapado da rua da Palma: á tratar na rua do Vigario n. 31, 1.° andar.

Ama

Precisa-se para cosinhar na rua da União n. 54

Ama

Precisa-se de uma ama para tomar conta de um menino de 18 mezes, não mama e não tem mãi: na rua velha de Santa Rita n. 76, de 4 horas em diante.

Ama

Precisa-se de uma ama que queira acompanhar a uma familia que vai para fóra; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha numero 4.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Precisa-se

de duas amas, uma para engommar e outra para cosinha; na rua do Riachuello n. 17.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, a rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:
Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de capamento.
Ditos para cacimbas.
Telhas.
O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saude, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mais tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do cáes, defronte do passadiço.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toillette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

— Compra se um pequeno bilhar com todos os seus utensilios: a tratar na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros Camacan.

Mestres de obras e proprietarios

Vendem-se azulejos francezes para casas, o que ha de milhor, a
80$000 o milheiro
(o que custa geralmente 120$000)
J. DE A. VEIGA & C
N. 26 RUA LARGA DO ROSARIO 6?

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taverna a retalho, que dê fiança de sua conducta; na travessa do Sirigado n. 1.

Ama e cosinheira

Precisa-se de uma ama e de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 137.

Caixeiro nacional

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados; a tratar na rua do Visconde de Goyanna, (quatro cantos), numero 1.

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural
[illegible] sem Lavagem e sem Preparação
33 ANNOS DE EXITO
E. SALLES fils; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIS
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Deposito em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS
Nas agencias: frasco 2$500, 1|2 duzia 13$ e duzia 24$000.
Nas sub agencias: frasco 2$800, 1|2 duzia 15$000 e duzia 28$000.
Agentes e depositarios geraes em toda a provincia — Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

Ao commercio

O abaixo assignado tem justo e contractado vender o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55 C, ao Sr. Antonio de Albuquerque Machado, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, porém se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no praso de 3 dias para ser satisfeito.
Recife, 21 de Março de 1887.
Moreira & Paiva.

Os empregados da ferro-via do Recife á Caruarú, mandam resar uma missa por alma do seu sempre lembrado chefe, Martinho Avelino de Albuquerque no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, na matriz de S. José, e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus amigos e parentes, e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Antonia Maria Gomes dos Reis

Antonio Gomes Miranda Leal manda resar uma missa por alma de D. Antonia Maria Gomes dos Reis, mãi de seu amigo e compadre o commendador José Joaquim de Faria Machado, fallecida na cidade do Porto a 24 de Fevereiro proximo findo
Para esse acto de religião e caridade, que terá lugar as 8 horas da manhã de 24 do corrente mez, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, convida os parentes e amigos daquelle e os seus.

CALDEIRARIA NACIONAL

Fundição de sinos e bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençoes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

OS NOVOS BARATEIROS

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs., o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço do 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs, o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$400 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, ferradas, a 3$009, uma.
Lençoes de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setim preto, a 1$000, o dito.
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.
Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

AMARAL & C.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estes medicamentos são preparados sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857
Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Donain, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

Papoula & C. tem

Capas pretas em casimira, granadine adamascada, e de setinetas, casacos, jerseys pretos e de côres.
Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de fió preto. 18, rua do Cabugá.
Telephone 500

Cozinheiro

Precisa-se de um, na saboaria do Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para costurar e engommar para uma senhora; na rua das Cinzas n. 26, segundo andar.

Amas

Precisa-se de amas para cosinhar e engommar: na rua do Hospicio n. 81.

NOVIDADES

PARA

OS ACTOS DA SEMANA SANTA

Capa para senhoras de damassé cachemira e merinó.

Recebeo o bom Marché

Rua Duque de Caxias n. 81

Attenção

Madame Fanny Silva, participa a todas as Exmas. familias que lhe teem honrado com suas ordens, e a quem deve tanta protecção, que só pode encarregar-se de qualquer encommenda concernente a sua profissão até o fim do corrente mez, visto partir no proximo mes para a Europa, afim de comprar para seu atelier tudo quanto for novidade e de gosto, em Paris e Londres, concernente ao toilet de uma senhora, e bem assim chapéos, espartilhos, etc., e desde já aguarda as ordens das mesmas Exmas. familias, que queiram honral-a com qualquer encommenda, na certeza de que cumprirá com toda a lealdade e exactidão as ordens que lhe forem confiadas.
Rua do Imperador n. 50, 1° andar.

Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados e aproveitamento immediato dos seus discipulos.
Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

Rita Emilia Rodrigues de Almeida

Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, seus filhos, genro e noras, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir o enterro de sua sempre lembrada filha, Rita Emilia Rodrigues de Almeida; e de novo convidam aos mesmos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 26 do corrente (sabbado) setimo do seu passamento.

Rita Emilia Rodrigues de Almeida

José Candido de Moraes, sua mulher e seus filhos, possuidos do mais profundo pesar pélo fallecimento de sua presadissima cunhada, prima e commadre, Rita Emilia Rodrigues de Almeida, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente (sabbado) pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra

1.° anniversario

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Maria do Carmo de Barros Carneiro, José Francisco Carneiro, Lucia Carneiro da Annunciação, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação, Tertuliano de Mello Carneiro e Francisca Maria Coelho pedem aos seus amigos e aos de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, o obsequio de assistirem a algumas missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo do Recife, ás 8 horas da manhã de segunda feira 28 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australia
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kazanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para molhados; a tratar na rua da Roda n. 11.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo justo e contractado a comprar aos Srs. Moreira & Paiva, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer e se alguem se julgar com o direito, apresente seus titulos no praso de 3 dias.

Recife, 21 de Março de 1887.

Antonio de Albuquerque Machado.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
Trez Medalhas de Ouro
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes por sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embellecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido na rua Imperial n. 147 com padaria, declara ao publico e especialmente ao commercio, que não tem nem nunca teve transacções com outras casas a não ser a acima dita, e por isso não se responsabilisa por qualquer debito que não for feito por elle proprio.

Recife, 22 de Março de 1887.

Manoel Gomes de Paiva.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cosimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inutil apresentar-se não estando nessas condições, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortalices, á rua de S. Miguel n. 148: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas

PARIS, 8, Rua Vivienne, 8, PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para o lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Capas para senhoras

Rua Duque de Caxias ns. 62 e 83

De seda e arrendadas, o que ha de mais moderno, a 40$000, para concluir.

Francisco da Rocha

Precisa-se saber, a bem de seus interesses, de Francisco da Rocha, filho de Agostinho da Rocha e Luiza Thereza, naturaes do lugar de Caparide, freguezia de S. Domingos de Rana, Conselho de Cascaes, districto de Lisboa. Este senhor veio para esta cidade em fins de 1873, aonde exerceu por alguns annos o officio de marmorista. Agradece-se qualquer informação na rua Primeiro de Março n. 16.

Uma professora

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, para leccionar, em um collegio, portuguez, francez e musica; á informar-se na rua Marquez de Olinda n. 8.

Renda hespanhola

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 62 E 83

Renda preta hespanhola, toda de seda a 4$000 o covado.

Ao publicas e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores os Srs. José das Neves Pedrosa, Henrique Gonçalves Dias e Fortunato Pinto da Motta, sendo 1°, 2° e 3° na fórma em que se acham collocados. Aproveita a occasião para despedir-se de alguns amigos que o não fizesse pessoalmente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos no reino de Portugal.

Recife, 21 de Março de 1887.

José Gonçalves Dias.

Criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, se precisa de um criado para casa de familia, que saiba ler e escrever: a tratar das 9 ás 4 horas da tarde.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Attenção

Precisa-se de homens ou meninos para vender na rua, paga-se bem: na rua do Jardim n. 27.

Chá preto superior

Recebeu o Carlos Sinden nova remessa do chá preto superior, e avisa aos seus freguezes que vá na rua do Barão da Victoria n. 48, para se supprir,

Chegaram
Os retratos Americanos
Em exposição

Na Livraria Franceza a rua 1° de Março e na Fluminense a rua do Barão da Victoria.

POR 25$000

Um lindo e perfeito retrato, pintado a oléo, com rica moldura dourada e cordões de lã com duas borlas de seda, proprio para uma sala de visita, ou mesmo para um presente.

Os mesmos com moldura de luxo 30$ a 50$000.

Para encommendar é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, dizendo a cor dos olhos e do cabello vem um perfeito retrato desejado.

Agente em Pernambuco
José Augusto Dias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Celluloid

CHEGOU OS COLLARINHOS, PEITOS E PUNHOS

Para homens e senhoras

Especiaes

Para THEATROS, BAILES, PASCEIOS e particularmente a quem viaja em ESTRADA DE FERRO, um collarinho dura sempre limpo e prompto para uso de 4 a 6 mezes.

Deposito da
Celluloid Novelty & C. de New-York
A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS. 61

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Casa da fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs, o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

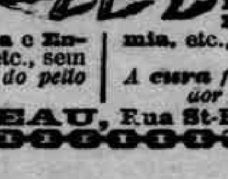

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções de Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e véus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Cambraia tapada.
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$e 4$ o metr

Alta novidade

Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis

BARBOSA & SANTOS

Armação

Vende-se a armação da casa n. 10 da rua de Rangel cedendo-se a casa ao comprador.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1° andar,

Pechinchas para acabar!
59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.
Cambraia de forro preta a 1$200 peça.
Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado,
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lenções de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado
Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.
Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.
Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.
Mantilhas brasileira a 5$ uma.
Filó de sede bordado a 2$800 o metro.
Fichus, idem, grandes a 7$ um.
Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.
Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 59

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

VENDAS

— Vende-se barato dous habitos de irmão terceiro franciscano, com os competentes cordões, já usados; na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 9 horas do dia a 1 da tarde, se dirá quem os vende.

— Vende-se pés de chrotons para ornar salas, tres malas novas para viagem, uma cadeira de piano, obra muito bem feita e duas tulipas (jarros para flores); na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Vende-se um pequeno sitio no lugar Campo Alegre, com 350 palmos de frente e 800 de fundo, todo cercado de cerca nativa, tendo boa baixa de capim e diversas fructeiras, com casa de taipa, é pechincha: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a tratar com Manoel Joaquim Alves dos Santos.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Lembrança

Fantasia para crochet, em fios de lã e seda, de diversas cores.

Contas de pedra lapidadas, completa variedade em cores.

Guarnições de lã e seda com bollas de madeira pulverisadas, para enfeitar um elegante vestido.

Bonitos bicos de côres, sortimento completo, rendas bordadas para vestido, ditas em seda hespanhola, creme e preta.

Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.

Todos estes artigos e muitos outros vendem-se na casa do

Pedro Antunes & C.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS 63

Preços resumidos

NA

Nova Esperança

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, fica junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial. Quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1° andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Liquidação

PARA ACABAR

FAZENDAS E ROUPAS

A

75--Rua Duque de Caxias--75

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser **as mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylo dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C

NEW-YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite do Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir e regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco**, que tanto arruinão a saude das mulheres, **Febres de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade**, etc.

E. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE
PILULAS DE VALLET
NÃO SÃO PRATEADAS
O **nome VALLET** é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos**.

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET**
Exigir em cada extremidade do frasco um sello impresso em QUATRO CÔRES.

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Novidades

A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56 recebeu pelo ultimo vapor da Europa manteletes de cachemira e damasce preto ricamente enfeitados; renda hespanhola, cortes de gurgurão de seda preta e de cor, sortidos, guarnições de vidrilhos, cachemira a 700 réis e 2$000, setins pretos a 1$000 e muitos outros artigos que se vende dar barato preço.

Semana santa

Galão de vidrilho.
Franjas de velludo.
Bico de seda com vidrilho
Por preços resumidos
Rua da Imperatriz numero 76

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XXVII

(*Continuação*)

— Ta ! ta ! ta ! dizia o Sr. Sr. Sarrazin, está certo, vizinho, de que sejamos realmente tãoo desherdados ?... Está bem certo, de que, ha duzentos annos nossa humanidade tinha melhor tempo, do que o nosso, costumes mais puros, idéas mai elevadas, um sol mais quente ? Você está dizendo boas, com o seu fim do mundo e a sua quéda do homem, que se annunciam pelo progresso mais espantoso da sciencia que jamais se vio !...

Por um rodeio e mesmo sem rodeio, Roberto voltava invariavelmente ao objecto do seu odio persistente, á perversidade da mulher, á sua trahição vil, nos seus delictos de instincto...

Como homem desinteressado no negocio, Sarrazin concordava com tudo.

Entretanto, concentrado no segredo forçado da singular desgraça da sua vida, da qual Rival e Aurora eram os unicos depositarios, e que um sentimento de honra o constrangia a envolver no despreso de um esquecimento eterno, Roberto teve um dia um susto bem singular que o fez tremer de repente.

Uma tarde, durante uma dessas lições que o seu ocio permittia-lhe dar a Jocunda, mais aberto do que de costume, ficou calado um instante.

— Em que pensa ?... perguntou-lhe deliberadamente Jocunda, que se tinha approximado, vendo-o encostado á janella com o olhar perdido no espaço

Elle despertou, para illudir essa pergunta com alguma resposta evasiva.

— Em nada, respondeu negligentemente.

— Sim, sempre se diz isso, quando se pensa de mais !... Ah ! bem vejo que está soffrendo, accrescentou ella com tristeza.

— Juro-lhe que não, ternou elle um pouco impaciente. De que estarei soffrendo ?

— Oh ! quer illudir, tornou ella com uma especie de exprobração. Eu detesto esse desanimo de tudo quanto não sabe vencer e que tanto mal lhe faz...

— E porque estarei eu desanimado ?... disse Roberto, admirado, de uma gravidade de accento que não lhe conhecia.

— Porque ? .. replicou Jocunda. Sim, é verdade !... Porque achar prazer em pensamentos dolorosos ?...

Roberto fitou-a, admirado dessa linguagem tão nova para elle, quasi aterrado com essa perspicacia de criança, que parecia ler-lhe na alma.

— Engana-se, minha querida Jocunda... ou pelo menos exagera esse resto de propensão inconsciente para as idéas tristes, que me deixou a molestia e que se ha de apagar com o tempo.

— Não ! não ! o senhor não quer sarar, accrescentou ella com esse ar de importancia que costumava tomar. Mas, a mim ! pode contar os seus pezares ; porque conheço a causa.. A gente soffre menos contando o seu segredo.

— Um segredo ! exclamou Roberto perturbado, mão grado seu.

— Oh ! não negue !... é inutil ! . Primeiramente quando o trouxeram para Guitry tão acabrunhado, tão infeliz, adivinhei logo que isso não era natural !... Marton, mesmo disse : « Isso não pode ser senão algum grande amor ! »

— Marton sonhou ! disse vivamente Roberto ; é uma velha estonteada que lhe conta cousas dessas.

— Não ! não ! não queira enganar-me ! tornou ella em tom convencido. E já que é preciso provar lhe que sei tudo, fallarei : ella chama-se Christiana !...

Roberto escutava, cada vez mais perturbado por essa bravura innocente. Ao ouvir esse nome pronunciado por Jocunda ficou mudo, não ousando interrogar nem responder.

— Primeiramente, não é bom a gente esconder os seus pezares ! continuou ella, e fallar sempre é um grande allivio... Quando não seja senão para socegar os que se atormentam ; accrescentou ella com um accento de commiseração tão ingenuo que Roberto ficou commovido, sentindo-se ao mesmo tempo aborrecido por vêl-a fallar em tal assumpto :

— Cuidado, minha querida Jocunda ! disse elle tentando rir, para desvial-a de semelhante assumpto ; está ahi com esses grandes pensamentos que seu tio lhe censura tantas vezes.

— Tio Miguel ama-me de mais para não tratar-me sempre como criança, e eu tenho idéas que não conto nem a Ursula, que me trata do mesmo modo... Mas, quando é caso de um segredo de outro e de um pezar occulto... isso é muito grave para eu tagarellar.

— Nesse caso, está vendo, que tambem occulta pensamentos ! interrompeu elle.

— Oh ! não é a mesma cousa ! respondeu ella, porque eu não soffro por mim... Depois não me sinto só, como o senhor... Eu tenho meu pai, tio Miguel !... Tenho esperança na vida, porque ensinaram-me a ter coragem... E, longe de abafar tudo quanto me passa pela cabeça, tristeza ou contentamento, eu escrevo todos os dias para meu pai.

— No seu celebre *livro de bordo*, accrescentou elle para tentar essa diversão.

Mas, ella continuou :

— Sim, senhor, no meu celebre livro de bordo, já que sabe disso... Mas não zombe !. . Eu tinha dez annos quando o comecei, depois de ter aberto um dos despachos do *Atalanta*... Um combate na Cochinchina... isso pareceu-me tão bello, essa vida de deveres, de perigos tão simplesmente consignados... « Um tal tinha-se portado bem... Um tal tinha fraqueado, faltando-lhe sangue-frio na sua bravura... » A seu respeito, meu pai só escreveu uma palavra : « Ferido !... » Ser filha de um almirante, pareceu-me constituir o dever de ser um exemplo... A minha imaginação de menina quiz que eu tambem tivesse como elle um livro de bordo, onde, todas as noites eu lhe lesse os acontecimentos do dia, as minhas lições com Ursula, as minhas discussões com Marton... Depois, meu pai tornou a ausentar-se e eu quiz conservar-lhe todos os dias da minha vida para que elle os pudesse rever, reviver, e retomar-me na volta, como se não me tivesse deixado ; para que elle pudesse amar a quem eu amo e compartir as minhas dividas de coração... Ao senhor, elle ha de estimar a despeito dessa falta de coragem que elle sem duvida ha de exprobrar-lhe assim como eu... e elle ha de ralhar com o senhor :

— Como !... exclamou Roberto, cada vez mais perturbado, a minha falta de coragem tambem está no seu livro de bordo ?

— Sem duvida !... A sua tristeza causa-me tanto pezar ! accrescentou ella com a seriedade que podia dar a esse grave pedido de confidencia.

— Mas, tornou elle, se alguem abrisse esse livro onde mette os seus segredos ?

— Está sempre aberto para Ursula e para tio Miguel,

– E ... a mim ?... poderia tambem deixarmd ler o que escreve a meu respeito ?

— Oh ! o senhor, o senhor ficaria bem castigado ; porque ás vezes sou muito severa.... quando o vejo demasiadamente desanimado.

A despeito da admiração, á varias vezes vagamente sentida, havia tres mezes, de uma mudança no caracter e nas idéas de Jocunda, Roberto não podia deixar de sentir um embaraço terrivel ante essa temeridade que levantava o véo em baixo do qual julgava as suas miserias tão bem escondidas. Espantado por ouvir o nome de Christiana passar por esses labios ingenuos, exprobrava-se ter deixado começar conversa tão singular. Não seria faltar a hospitalidade franca de Sarrazin ouvir taes palavras pronunciadas por uma criança ?... O unico meio de apagar todo o vestigio dellas, de tirar lhe toda a importancia, era desviar o sentido dessas perguntas imprudentes Apanhando, pois, o pretexto do celebre livro de bordo e insistindo por vel-o, começou a mofar delle como de um exercicio de menina de escola que quer ensaiar as grandes idéas :

— E' tudo isso, sem duvida ! disse ella. Um exercicio de menina de escola... menos... as grandes idéas, que ahi são inuteis.

— E' talvez uma grande perda !

– O Sr. é máo !... Mas pouco importa que moteje... Depois que aqui estou, a despeito da minha tagarelice, o senhor já sorrio tres vezes... bem contadas ; e não pensou... Entretanto, agora, accrescentou ella, se quer realmente ..

— Se quero o que ?...

— Se quer realmente ver o meu livro, eu lh'o emprestarei ; e creio que o senhor ha de achar nelle cousas uteis... Quando não fosse senão aprender a nos conhecer a todos e a ter confiança em nós, o que o alliviaria. Ha de sorrir com os primeiros annos da criança... mas aprenderá sobretudo, senhor motejador, o que ha de bello e de bom nessa obrigação, que a gente se impõe, de um relatorio fiel de todos os seus actos e de todos os seus pensamentos de cada dia, nesse livro de bordo de que o senhor mofa e que ha de obrigal-o a reflectir. Por isso, supponha que o senhor tambem tem o seu livro ; o senhor m'o traria, e eu lhe diria : « Aqui, não tem razão !... Aqui tem... »

- Está me dando vontade de começar amanhã mesmo, disse Roberto rindo.

– Devéras ? . Espere, então, accrescentou ella satisfeita, vou buscar o meu e o da *Atalanta*, que lhe servirão de modelos

Ella sahio correndo.

Um pouco atordoado, quasi descontente comsigo mesmo, comquanto não tivesse dependido delle illudir as revelações de Jocunda, e comquanto resolvido, a principio, a recusar essa communicação de um diario de menina, Roberto, ficando só, reflectio que depois da evocação singular do nome de Christiana era melhor conhecer tudo dessa indiscripção de filha de Eva. Penetrar a fundo nesses pensamentos romanticos que dahi podiam surgir, era, ao mesmo tempo, esclarecer se sobre o que haviam descoberto da historia deploravel que até então elle suppoz tão completamente ignorada.

A amisade cordial de Sarrazin não o obrigava a contar ao tio todos esses ditos singulares de menina.

Tendo-lhe Jocunda levado o livro, elle o tomou, e, á noite, só, no seu quarto, abrio-o. A forma era, com effeito, a de um livro de bordo ; as primeiras paginas eram em letra de uma criança. Eis o que elle leu :

« Terça-feira, 17 de Março.—Nada de novo, brisa, norte ou nordeste, na opinião de Ursula ; papá foi a Tours com o tio. Comi cerejas na estufa... Marton resmungou.

« Quarta-feira, 18. – Subi no castanheiro com Achilles Rabaud, marido de Marton : elle agora está condecorado e é segundo piloto do navio de papá. Rasguei o vestido. Li a vida de Duguay Troum (1573-1736.) Massillon bem aborrecido. Nada de novo.

« Sabbado, 21. – Chegou ordem de embarque. Papá parte depois de amanhã. Levaram-me ás regatas de Luynes ! Chorei. Achilles disse-me : « Então, a senhora não é um homem ?r.. » Eu disse que sim. Mas á noite tornei a chorar. Nada de dovo. Marton ralhou.

Roberto saltou rapidamente bom numero de paginas e folheou alguns annos. As campanhas do almirante, as suas partidas e as suas voltas occupavam quasi todo o lugar.

« Domingo, 14 de Agosto.—O herdeiro da velha do Coudray veio. Foi recebido por mim, quando chegou ao pavilhão, meio afogado pela tormenta. . Esse moço chama-se Roberto Guérin. Seria melhor que não affectasse essa frieza compassada dos moços de hoje. Falla pouco e parece pouco instruido... Olhou-me espantado ao ouvir uma explicação meteorologica que lhe dei sobre as nossas borrascas... Pelo seu ar, comprehendi que o intimidei muito e custou-me a conseguir que elle se apresentasse. Deve ter-me tomado por pessoa muito curiosa... Talvez um pouco falladeira. Marton resmungou por causa do meu guarda sol. »

Seguia, sem mais transição, a narração dos factos importantes do dia, referentes ao papel de joven castellã.

« Quinta-feira, 2 de Maio. –O tio levou o parisiense para Tours... »

Não extrahindo do livro de bordo senão aquillo que se referia a elle, Roberto saltou ainda esse periodo... Afinal chegou a algumas paginas interessantes ; a sua volta nesse triste estado, que ainda fazia receiar pela sua vida... finalmente, depois de minudencias sobre os primeiros dias da sua convalescença na Barraca :

« Quarta-feira, 10 de Junho. –O Sr. e a Sra. Rival, que o trouxeram, voltaram hontem para Paris... Dia calmo, mas ainda grande fraqueza. Agora Ursula está certa de que o pobre homem ha de sarar. Marton ainda quer fazer quarto esta noite, para Carlos descançar. E' o criado, que dorme perto do amo. Estas molestias de debilidade exigem muito cuidado. Segundo prometti, escreverei todas as noites as novidades do dia á Sra. Rival. »

« Quinta feira... —Sei tudo !... Marton interrogou Carlos esta manhã ; e quando entrava no meu quarto, onde eu ainda estava com Ursula, ella disse : « São historias de mulheres !... » Ursula fez-lhe um signal para que ella se calasse ; mas eu defendi Marton e disse logo que se ella fez mal de interrogar o criado do Sr. Guérin, era, pelo contrario, na boa intenção de melhor tratal-o, conhecendo a causa do mal. Então, com indulgencia, convidei-a a informar-nos miudamente... Mas eis que ella se confunde e não pôde contar mais nada.

« Entretanto eu soube habilmente esclarecer a historia. O pobre moço tem um grande pezar de amor...

« Essa desgraça é horrivel ! ..

« Sabbado... —Ella chamava-se Christiana !... Emquanto elle dormia ha pouco no terraço murmurou essa palavra como sonhando. Ursula ouvio como eu...

....

« Occorreu-me que Christiana talvez não esteja morta... Mas se elles estão separados apenas por obstaculos, a gente poderia, certamente, cural-o, restituindo-lhe aquella a quem elle ama... Tendo descoberto esse importante segredo, não deverei eu revelal-o aos seus amigos, que tal vez ignorem tudo ? Que responsabilidade, que remorso, se pelo meu silencio eu fosse causa da desgraça de uma pobre menina.

« Esses pensamentos terriveis atormentaram-me todo o dia... Se meu pai estivesse aqui, arranjaria tudo logo e conseguiria assegurar o seu casamento... Então que faço !... Acabo de escrever á Sra. Rival uma carta muito séria, em que lhe confio um grande mysterio, e entre mulheres, o grave acontecimento que penetrei...

« Terça-feira. –A Sra. Rival sabia tudo ! Agradeceu-me com effusão da sua natureza tão cordial a confidencia importante que recebia... Por sua vez revelou-me todo o segredo na sua mais triste verdade... Roberto era noivo de uma joven estrangeira, bella como o dia, e elles adoravam-se... O pobre moço soube de repente que os pais, inflexiveis, queriam casal-o com outra... Como era natural elle quasi morreu por isso... »

....

« Quinta-feira –Estou muito inquieta a respeito dos pezares de amor. .· Consultei... Ursula diz que é cousa muito perigosa. Ella, entretanto, conheceu uma amiga de uma das suas discipulas, que sarou .. Mas era uma Ingleza... O tio diz que ninguem morre disso... O que ha de certo, é que Marton tem uma prima que, «por amor deixou se morrer tisica». Mas diz que era uma tola ! O importante é seguir as prescripções do medico ; restabelecer-lhe as forças e dar lhe vontade de viver. Não fatigar-lhe o espirito e distrahil-o dos seus pensamentos fataes... Quanto a sua vontade, encarrego-me disso, logo que elle ficar mais forte.

« Domingo. Ralhei com Marton ; a senhora o chama *seu* doente, como se os outros não fossem nada e só ella soubesse tratar delle... Quando voltei da missa, encontrei-a passeando com elle ao sol, no fim do terraço e tagarelando, tagarelando, como só ella sabe tagarelar...»

....

« Sabbado, 17 de junho. –Elle voltou a installar-se em La-Grange, completamente restabelecido. Não ha o menor receio de uma recahida e elle prometteu começar a trabalhar. Entretanto, resta-lhe um estado de espirito atormentado. O tio diz que isso ha de passar, mas declara que, por sua conta, nunca teve pezares amorosos... Felizmente, os dous conversam muito, o que pelo menos distrahe Roberto da sua melancolia perigosa... »

XXVIII

Se Roberto a principio assustou-se, ao ouvir o nome de Christiana pronunciado por Jocunda, depois da leitura das grandes reflexões do celebre livro de bordo tranquillisou-se.

Afastada a primeira idéa de uma descoberta mais do que perturbadora para essa alma de criança e conhecendo o alcance das conjecturas e os ditos que se limitavam a essa historia simples de esponsaes rôtos, elle respirou, alliviado do receio, que lhe tinha assaltado o espirito, de ser obrigado a fallar a Sarrazin a respeito.

Apreciando o tacto e a finura de Aurora, que resumio tão delicadamente, para uma menina, a triste historia da sua vida, Roberto quasi admirou-se de não ter pensado elle mesmo nessa explicação, aliás muito veridica, que o teria livrado, desde muito, das complicações de uma situação falsa na Barraca. Amizades dessas, com certeza, não mereciam essa dissimulação triste de um desespero tenebroso, que podia magoal-as pelo seu mutismo desconfiado. Entretanto, em consequencia, Roberto tinha resolvido vagamente sahir do seu mysterio na primeira occasião, quando uma manhã, ao chegar á Barraca :

— Oh ! eu vou a Chanfourné, disse-lhe Sarrrazin. Venha commigo, conversaremos.

Partiram e chegaram a estrada pelo terraço, conversando sobre as noticias dos jornaes da manhã, Roberto como se fallasse da lua, o Sr. Sarrazin com esse humor de um temperamento pratico que fazia com que em tudo tomasse o caminho mais curto. As suas opiniões politicas e sociaes resumiam-se de ordinario em uma phrase typica : — Governo de mais ! governo de mais !

Quando atravessavam a villa, ouvindo a cada momento : – Bom dia, Sr. *maire*. Os meninos da escola brincavam debaixo das arvores ; um delles, correndo, metteu-se estonteadamente sob as pernas do Sr. Sarrazin, que o segurou pelo braço para impedil-o de cahir ; mas percebendo um hiato singular que deixava sahir um pedaço de camisa atrás :

— Criminoso !... Que é isso ?... disse-lhe elle, mostrando o rasgão.

— E' minha calça ! respondeu simplesmente o pequeno com ar vivo.

E, como repellindo uma falta que não era sua :

— Esse buraco se fez hontem !

— Pois bem ! dize a tua mãi que se amanhã esse buraco não estiver remendado, tu não serás recebido na escola !

— Governa de mais !... disse rindo o cura, que passava.

— Distingamos !... respondeu o *maire* com o gesto familiar, que consistia em pôr o dedo ao longo do seu nariz comprido, distingamos, Sr. cura ! Nada de governo *central*, mas governadores por toda a parte !... Imagine que, quanto á nossa freguezia, o seu papa, do fundo do seu Vaticano de Roma, não sabe tão bem como o senhor...

— Meu papa, meu papa.. deseja-lhe bom dia... e eu vou tratar dos meus afazeres ! replicou fugindo o cura, que sabia que nunca dizia a ultima palavra.

— Está vendo, meu amigo, continuou o Sr. Sarrazin, tomando o braço de Roberto depois de atravessarem a praça, neste mundo tudo é questão de perseverança e de tempo. Ha dez annos, era preciso o guarda campestre, os cartazes e as multas para encher apenas a metade da escola... Hoje eu ameaço os pais de expulsar os filhos, se elles os mandam rotos ou sujos... E essa pena eu applico por quatro dias... oito dias... inexoravelmente, a despeito da gritaria do inspector e do prefeito

Bem sei que assim fazendo, infrinjo a lei ; mas quem lucra com isso... se consegui que a communa-se convencesse de que a exclusão da escola é um mal que lhes causo ? Olhe, vizinho, o homem, sobretudo o camponez, tem por natureza o cuidado primordial e salutar do teu e do meu. E' sobretudo por ahi que o governam. Deve-se-lhe a escola, elle quer o que lhe é devido !... E a occasião de gritar contra a autoridade ? O arbitrario nessas proporções o obriga a discutir os seus direitos : porque, vizinho, é preciso confessal-o, caminhamos !... Reflicta que, a esta hora, não ha entre nós um homem de trinta annos que não tenha feito o serviço militar obrigatorio, que não saiba ler, que não tenha corrido mundo e que não se tenha sentido cidadão !... A geração de crianças que está crescendo, prepara-nos uma classe de camponezes que não terão nada do burro de carga de out'ora.

Ah ! bem sei que ha os medrosos eternos ou os grandes politicos... que dahi esperam todos os males. Os camponezes sabendo ler... tudo está perdido ! Ah ! meus amigos, acaso a educação, a instrucção os tornarão peiores, quando vocês só pretendem ser superiores por causa da intelligencia que a escola desenvolveu ? Que perigo social é esse ? O perigo é não se querer comprehender que não se póde mais embrutecer a especie humana destinada a nos alimentar !... Não ha mais servos ! Elles tornaram-se homens. Tem olhos e vêem · tem ouvidos e ouvem ! Vêem como os Irlandezes, que morrem de fome ao lado de seus lords que tudo absorvem, que talvez haja alguma cousa a fazer. Vá agora dizer-lhes que o mundo sempre andou bem assim ! O melhor é instruil-os, primeiramente, para depois demonstrar-lhes que a riqueza está em suas mãos, se souberem empregar todos os seus esforços reunidos em um trabalho mais bem organisado.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 66)

V

Coração de mãi

— Queres defendel-o ? disse a princeza, que lançou-lhe um olhar de desconfiança. Estás do lado delle ? Vejo-o, continuou ella, com um amargo desanimo, tambem tu gostas mais delle do que de mim !

D. Cruz levantou a mão, que ella conservava junto ao seu coração.

Duas lagrimas rolaram pelas faces da princeza.

— Oh ! esse homem ! esse homem ! balbuciou ella entre soluços. Sou viuva, só me restava o coração de minha filha.

D. Cruz conservava-se silenciosa diante daquella suprema injustiça do amor materno. Ella comprehendia isso, aquella ardente rapariga de prazeres, aquella louca, que queria brincar hontem com o drama da vida. Sua alma continha o germen de todos os amores apaixonados e invejosos.

A princeza acabava de sentar-se sobre uma poltrona. Pegou nas paginas do manuscripto de Aurora. Virava-as e revirava-as, sonhando.

— Quantas vezes, disse ella lentamente, lhe salvou elle a vida !

Pareceu que ia percorrer o manuscripto ; mas parou nas primeiras paginas.

— Para que ? murmurou ella com um tom abatido : eu só lhe dei uma vez a vida ! E' verdade, é verdade, continuou ella, emquanto que o seu olhar tinha lampejos ferozes ; pertence mais a elle do que a mim.

— Mas a senhora é sua mãi, disse meigamente D. Cruz.

A princeza fixou nella o seu olhar inquieto.

— O que queres dizer com isso ? perguntou ella ; queres consolar-me. E' um dever, não é verdade, amar sua mãi ? Se minha filha me amasse por dever, sinto perfeitamente que morreria.

— Minha senhora, minha senhora, torne a ler as paginas em que falla de si. Quanta ternura, que respeitoso amor.

— Sonhava, Flôr, meu coração ! Mas ha uma cousa que me impede de tornar a ler estas linhas que tão ardentemente tenho beijado. Minha filha é austera. Ellas contêm ameaças. Quando chegou a suspeitar que o obstaculo entre ella e o seu amigo era sua mãi, a sua palavra tornou-se aguda como uma espada. Lemos juntos isso ; recordas-te do que ella diz. Falla das mãis orgulhosas.

A princeza teve um calafrio em todo o corpo.

— Mas a senhora não é uma dessas mãis, disse D. Cruz, que a observava.

— Fui ! murmurou Aurora de Caylus, occultando o rosto entre as mãos.

Na outra extremidade da sala, Aurora de Nevers agitava-se na cama.

Palavras indistinctas escapavam-lhe dos labios.

A princeza estremeceu. Depois levantou-se e atravessou a sala na ponta dos pés. Fez signal a D. Cruz para a acompanhar, como se tivesse sentido necessidade de ser acompanhada e protegida.

Esta preoccupação, que a perseguia sem cessar na sua alegria, esta crença, esse remorso, esta escravidão, qualquer que seja o nome que queiram dar ás exquisitas angustias que opprimiam o coração da pobre mãi e destruia-lhe a felicidade, tinha alguma cousa de infantil e de doloroso ao mesmo tempo.

Ajoelhou-se ao lado de Aurora. D. Cruz ficou de pé junto da cama.

A princeza demorou-se muito tempo a contemplar o rosto de sua filha. Suffocava os soluços que queriam sahir do seu peito.

Aurora estava pallida. O somno agitado tinha-lhe desprendido os cabellos que cahiam dispersos sobre o tapete. A princeza pegou-os e levou-os aos labios, fechando os olhos.

— Henrique, murmurou Aurora no seu somno ; Henrique, meu amigo.

A princeza tornou-se tão pallida, que D Cruz precipitou-se para amparal-a. Mas foi repellida.

A princeza sorrio com angustia e disse :

— Acostumar-me-hei a isso. Se se menos o meu nome lhe acudisse tambem aos labios durante o seu somno !

Esperava. Esse nome não foi pronunciado.

Aurora tinha os labios entreabertos, a sua respiração estava fraca.

— Terei paciencia, disse a pobre mãi ; outra vez talvez anohará commigo.

D. Cruz poz-se de joelhos diante della. A Sra. de Gonzaga sorrio-lhe e a resignação dava ao seu rosto uma belleza sublime.

— Sabes ? disse ella, a primeira vez que te vi, Flôr, fiquei muito admirada, por não sentir o meu coração não se inclinar para ti. Entretanto, és bella, tens o typo hespanhol, que pensava ser o de minha filha. Mas olha para esta testa, olha !

Afastou meigamente as ondas de cabello, que occultavam o rosto de Aurora.

— Tu não tens isto, continuou ella, tocando na fronte de moça : isto é Nevers. Quando a vi e aquelle homem disse-me : « Eis aqui sua filha, » o meu coração não hesitou.

Parecia-me que a voz de Nevers, descendo do céo de repente, dizia com elle : « E' tua filha »

Seus olhos avidos percorreram o resto de Aurora.

Ella proseguio :

— Quando Nevers dormia, as palpebras cahiam-lhe assim, e vi muitas vezes esta linha em torno dos seus labios. Ha alguma cousa ainda mais semelhante no sorriso. Nevers era muito moço, e censuravam-n'o por ter uma belleza um pouco afeminada. Mas o que principalmente me impressionou foi o olhar. Oh ! é o fogo das pupillas de Nevers ! Provas ! Fazem-me compaixão com as suas provas. Deus collocou o nosso nome sobre o rosto desta criança. Não é nesse Lagardère que acredito, é no meu coração.

A Sra. de Gonzaga tinha fallado muito baixo ; entretanto, com o nome de Lagardère, Aurora teve como que um fraco estremecimento.

— Vai acordar, disse D. Cruz.

A princeza levantou-se e a sua attitude exprimia como que uma especie de terror. Quando vio que sua filha ia abrir os olhos, atirou se vivamente para traz.

— Ainda não ! disse ella com a voz alterada ; não lhe diga já que estou aqui. E' preciso precauções.

Aurora abrio os labios e depois o seu corpo debil enrijou-se convulsivamente, como muitas vezes se faz ao acordar. Abrio os olhos, percorreu o quarto com o olhar e o pasmo pintou-se-lhe nas feições.

— Ah ! disse ella, Flôr aqui ! Agora me lembro. Então não foi um sonho !

Levou as mãos á cabeça.

— Este quarto, proseguio ella, não é o mesmo onde estivemos esta noite. Foi sonho ? Vi minha mãi ?

— Viste tua mãi, respondeu D. Cruz.

A princeza, que havia recuado até junto do altar, tinha os olhos cheios de lagrimas de alegria. O primeiro pensamento de sua filha era para ella. Sua filha não tinha ainda fallado de Lagardère. De todo o coração rendeu graças a Deus.

— Mas por que estou assim cançada ? perguntou Aurora. Cada movimento que faço magôa-me a respiração. Rasga-me o peito. Em Madrid, no convento da Incarnação, depois da minha grande molestia, quando a febre e o delirio me deixaram, lembro-me que fiquei assim. Tinha a cabeça ôcca e não sei que peso sobre o coração. Todas ás vezes que queria pensar, os olhos deslumbrados viam fogo e a cabeça parecia prestes a estalar.

— Tiveste febre, respondeu D. Cruz, estiveste muito doente.

O seu olhar dirigio-se para a princeza, como para lhe dizer : Chegou a sua vez de fallar, venha. A princeza conservava-se no seu lugar, timida com as mãos postas, adorando de longe.

— Não sei como dizer o que sinto, murmurou Aurora, é como que um peso que me esmaga o pensamento. Estou constantemente quasi a romper o véo de trevas que me cerca o espirito. Mas não posso ; não, não posso !

A cabeça fraca cahio de novo sobre a almofada, emquanto ella accrescentava :

— Minha mãi está agastada contra mim ?

Quando disse isto, o olhar illuminou-se-lhe de repente. Teve quasi consciencia da sua posição, mas foi obra de um instante. A nevoa condensava-se diante do seu pensamento e o olhar, que acabava de illuminar-se nos seus bellos olhos, apagou-se.

A princeza estremeceu ás ultimas palavras de sua filha.

Com um gesto imperioso fechou a bocca de D. Cruz que ia responder. Approximou-se com aquelle passo ligeiro e rapido que devia ter nos dias em que, joven mãi, o grito de sua filha a chamava para junto do berço. Veio.

Pegou, por detraz, na cabeça de sua filha e depositou lhe um demorado beijo na testa.

Aurora poz-se a sorrir. Foi então que que se pôde adivinhar a crise singular por que passava a sua intelligencia.

Aurora parecia feliz, mas com aquella felicidade calma e meiga que é a mesma de todos os dias e que dura de ha muito.

Aurora beijou sua mãi, como a criança acostumada a dar e a receber todas as manhãs o mesmo beijo.

— Mas, murmurou ella, sonhei comtigo e choraste esta noite inteira no meu sonho. Porque não está Flôr aqui ? Flôr não tem mãi. Mas quantas cousas podem passar-se em uma noite !

Era ainda a luta. O seu espirito fazia esforços para rasgar o véo. Cedeu, vencida pela dolorosa fadiga, que a acabrunhava.

— Quero ver-te, mãi, disse ella, vem para junto de mim, senta-me nos teus joelhos.

A princeza, rindo e chorando, veio sentar-se em cima da cama e tomou Aurora nos braços.

Como dizer o que ella sentia ! Ha em alguma lingua palavras para censurar ou stygmatisar este crime divino : o egoismo do coração de mãi ? A princeza tinha o seu thesouro todo inteiro : sua filha estava sobre os seus joelhos, fraca de corpo e de espirito : uma criança, uma pobre criança. A principio via perfeitamente Flôr que não podia conter as lagrimas, mas a principio estava satisfeita e louca tambem, embalava a filha nos braços, murmurando inconscientemente não sei que cantiga de uma doçura infinita. E Aurora encostava-lhe a cabeça ao seio. Era encantador e era doloroso !

D. Cruz desviou os olhos.

— Mãi, disse Aurora, tenho pensamentos em torno de mim e não os posso agarrar. Parece-me que és tu que não queres deixar-me ver claro. Entretanto, sinto que ha em mim alguma cousa. Eu devia ser outra comtigo, minha mãi.

— Estás sobre o meu coração, querida filha, disse com voz supplice : não procures nada mais. Repousa no meu seio. Sê feliz com a felicidade que me dás.

— Minha senhora, minha senhora, disse D. Cruz, inclinando se lhe sobre o ouvido, o despertar ha de ser terrivel.

A princeza fez um gesto de impaciencia. Queria embalar se naquella vaga voluptuosidade, que entretanto lhe torturava a alma. Havia, pois, necessidade de lhe dizerem que tudo aquillo não passava de um sonho ?

— Mãi, se me fallasse, proseguio Aurora, tenho a certeza de que a venda me cahiria dos olhos. Se soubesses quanto padeço !

— Padeces ! repetio a princeza de Gonzaga, apertando-a apaixonadamente contra o peito.

— Sim, padeço muito. Tenho medo, horrivelmente medo, e não sei, não sei...

Havia lagrimas na sua voz ; as mãos passaram-lhe pela testa.

A princeza sentio como que um choque interior naquelle peito que collva ao seu.

— Oh ! Oh ! disse duas vezes Aurora : deixe-me. E' de joelhos que a devo contemplar, minha mãi. Recordo-me. Cousa inaudita ! Ha pouco parecia-me que nunca tinha sahido do seu collo.

Olhou para a princeza com olhar desvairado.

A Sra. de Gonzaga procurou sorrir ; mas o seu rosto exprimia horror.

— Que tem, que tem, minha mãi, perguntou Aurora : está contente por me tornar a ver, não é verdade ?

— Se estou contente, minha filha adorada !

— Sim, é isso ; encontrou-me, eu não tinha mãi...

— E Deus que nos reunio, minha filha, nunca mais nos ha de separar.

— Deus ! disse Aurora, fitando os olhos no vacuo : Deus, não podia fazer preces neste momento, não sei resar.

— Queres repetir commigo a tua oração ? perguntou a princeza, aproveitando aquella diversão com avidez.

— Sim, minha mãi, Espere, ha outra cousa !

— Padre nosso, que estais nos céos... começou a Sra. de Gonzaga, pondo as mãos de Aurora entre as suas.

— Padre nosso, que estais nos céos, repetio a outra, como uma criancinha.

— Santificado seja o vosso nome, continuou a mãi.

Aurora desta vez, em lugar de repetir, enrijou-se toda.

— Ha outra cousa, murmurou ella ainda, emquanto os dedos crispados apertavam-lhe as fontes molhadas de suor. Ha outra cousa, Flôr, tu sabes, dize-me.

— Minha irmã, balbuciou a gitanita.

— Sabes ! sabes, disse Aurora, cujas palpebras bateram e ficaram humidas : oh ! ninguem quer então vir em meu auxilio ?

Levantou-se de subito e olhou para sua mãi.

— Esta oração, pronunciou ella, arrancando as palavras, esta oração não foi a senhora quem me ensinou, minha mãi ?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]